

100
Juro donay, haca de villa de d. de Jose de
segunda curia de la parroquia de Santa Eusebia
Catharina - - - - - bano

Antonio Dominguez e Hues - - - - - Tallado

Enriqueta de Luna e Hues suya mujer - - - - - e Hues

Inventario

WS



1866

Juro dos escriptos da Villa de San José
na segunda Camara da Provincia de Escri
ta Santa Catharina - - - - - Cam
L. do 23 de 4.º 2.º
de 1866

Antonio Domingues Alves - - - - - Falla

Em nome da Luiz Alves, sua mulher, Inventor

Inventario

Anno do Nascimento de Nosso Senhor
Jesus Christo de mil oito centos e cinco e
taes, aos cinco dias do mes de Abril do
dito anno, nesta Villa de San José na
segunda Camara da Provincia de San
ta Catharina, em um Cartorio authen
tico e lido, que as ditas se seguem de Cam
muna Luiz Alves, com hum dos
pachos villa proprio, na qual se pro
va prestar Inventario dos bens do seu
Casal que firarão por fallecimento de
seu marido Antonio Domingues Alves.
De quem para contar foy esta authen
cao. Eu Francisco Maria de Oliveira Ca
mara, Escriva dos escriptos que ascer
is

[Faint, illegible handwritten text in cursive script, likely from a 17th or 18th-century document. The text is written on aged, stained, and torn paper. A small rectangular piece of paper is attached to the right edge.]

M. Inveniente Luiz Alves, morador no Logradouro
 novo desta Villa, viuvo que ficou por fallecimento de seu ma-
 rido Antonio Domingues Alves, que passou a 2.^a supplem.
 a Suppl.^{te} que tendo se d.^o marido fallecido sem testam.
 a 19 de Março do cor.^o anno de 1856, estando a m.^a Suppl.^{te}
 na posse dos bens de seu caral, pretende dellas dar inventa-
 rio e partilhas aos coherdeiros de seu d.^o caral, infra arrola-
 dos, entre os quaes ha folhos de ambos os matrimonios. Por-
 isso vem a Suppl.^{te} requerir a V. S. se sirva se tomar o he o jura-
 mento de inventariante, e que seja citados o Juiz. Cuando
 Geral, e bem assim os herdeiros que o deão ser, para na
 primeira audiencia de V. S. se tomarem em avaliadores
 dos bens, e verem seguir os mais termos ate final, com
 a comminacao de revelia.

A. laore de au-
 to de inventario
 com o juramento
 do Suppl.^{te}, depois
 do que, deão citados
 dos coherdeiros mai-
 ores, e pelos menores
 o Juiz. Cuando Geral
 do Officio, para
 verem proceder-se

o a V. S. que assim o heja de defe-
 rir, e que seja esta autuada.

6 M. de

Arigo da Suppl.^{te}

Manoel Benício do S.

di inventario e para na primeira audiens-
 cia convocarem de com. a Suppl.^{te} em avali-
 dores, que avaliem os bens inventariados
 que a Suppl.^{te} deve apresentar-lhes, sob pe-
 na de minha frouação e de revelia.

Almo. S. M. Juiz de Officio de 1856.

Almo. S. M. Juiz de Officio

Filhos do 1.^o matrimonio.

Estevão Domingues Alves, casado — m.^{or} nos boqueiros

Francisco Domingues Alves, solteiro camião — Idem

Antonio Domingues Alves — Idem — Idem

Joaquim Domingues Alves — Idem — Idem

Maria Alves — Idem — Idem

Ana Alves — Idem — Idem

Luiza Alves — 33 annos — Idem

Theresa Alves — 18 d.^{os} — Idem

Maria Alves — 9 d.^{os} — Idem

Filhos do 2.^o matrimonio.

Luiza — 5 annos — Idem

Joaquim — 4 d.^{os} — Idem

No ventre da supple.^a, que se declarou ter ficado grávida
por morte de seu marido — Idem

Supple.^a

Margaret Bentley

Declaro a Vossa Inventariante, de acordo com
doutor do fideiussor Inventariante de sumario,
e abasomunicação de

Fiducia de primeira e segunda
de fideiussor Inventariante com
de fideiussor Inventariante de fideiussor

+ ^{de fideiussor Inventariante de fideiussor}
Antonio Domingos, Casado mora
dor no Logradouro 14

+ Francisco Antonio Domingos, Solteiro,
morador no Logradouro, idade de 27

+ Antonio Domingos, Solteiro, mora
dor no Logradouro, idade de 3

+ Joaquim Antonio Domingos, Solteiro
morador no Logradouro, idade de 4

+ Maria Alves, Solteira, moradora no Ca
quiros, idade de 23 annos 5

+ ^{casada com M. Joaquina Vinga}
Maria Alves, Solteira, moradora no Ca
quiros, idade de 21 annos 6

+ ^{cas. com Luiz de Faria}
Thomaria Alves, Solteira moradora no
Logradouro, idade de 18 annos 7

+ ^{cas. com Ezequiel de Faria}
Luiz Alves, Solteira, moradora no Ca
quiros, idade de 16 annos 8

+ ^{cas. com Joaquina Vinga}
Rosa Alves, Solteira, moradora no Ca
quiros, idade de 14 annos 9

Fiducia de segunda e terceira
de fideiussor Inventariante
de fideiussor Inventariante de fideiussor

Luiza Alves, Solteira, moradora no Ca
quiros, idade de 12 annos 14

João Alves, Solteira, moradora no Ca
quiros, idade de 10 annos 15

De acordo com o fideiussor Inventariante de fideiussor
de fideiussor Inventariante de fideiussor
de fideiussor Inventariante de fideiussor

Exarado a fideiussor arago da fideiussor
de fideiussor Inventariante de fideiussor
de fideiussor Inventariante de fideiussor

De acordo com o fideiussor Inventariante de fideiussor
de fideiussor Inventariante de fideiussor
de fideiussor Inventariante de fideiussor

Exarado a fideiussor arago da fideiussor
de fideiussor Inventariante de fideiussor
de fideiussor Inventariante de fideiussor

De acordo com o fideiussor Inventariante de fideiussor
de fideiussor Inventariante de fideiussor
de fideiussor Inventariante de fideiussor

[illegible]

Handwritten text in a cursive script, likely a letter or a page from a manuscript. The text is written in dark ink on aged, yellowish paper. The handwriting is dense and flowing, characteristic of 17th or 18th-century cursive. The text is arranged in approximately 25 lines, with some lines being more prominent than others. The overall appearance is that of a historical document.

1163 (Sillo) 11607
Dy. Canto e consenta min. 8.
São José 29 de Maio de 1856
Carmos

IMPERIO DO BRASIL.



PROVINCIA DE SANTA CATHARINA.

PROCURAÇÃO BASTANTE EM MÃO QUE FAZ

*Commecciantina Luiza
e filha, filha de finado e Antonio Damiao
que e filha.*

ATBÃO quantos este Publico Instrumento de Procuração bastante virem, que no anno do Nas-
cimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil oitocentos

*dois mil e oitocentos e sessenta e seis
mista filha de finado e Antonio Damiao
em da Provincia de Santa Catharina
em Cartorio e em
Commecciantina Luiza
e filha de finado e Antonio Damiao
lugar de moradia de Capangas Santa Catharina*

Reconhecido pelo proprio da a de mim e filha de finado e Antonio Damiao
em presença das quaes por elle outorgante me foi dito, que por este Instrumento, e na melhor forma de
Direito nomeia e constitue por seu bastante procurador

*João de Figueiredo e filha de finado e Antonio Damiao
Sampão*

do qual concede todos os poderes que por Direito lhe são permittidos, para que em nome delle Outor-
gante como se presente fosse possa em Juizo e fora delle procurar, requerer, allegar e deffender o
seu direito e justiça em todas as suas dependencias particulares, e causas judiciaes, civeis e crimes, mo-
vidas e por mover, em que for autor ou reo em qualquer Juizo ou Tribunal Secular ou Ecclesiastico;
arrecadar e haver a si toda a sua fazenda, dinheiro, ouro, prata, escravos, encommendas, carregaçõ-
es, dividas que se lhe devão, legitimas, legados, heranças, e tudo mais que por qualquer titulo lhe per-
tencer, ainda mesmo existente nos Coffres Publicos da Fazenda Nacional, ou em quaesquer outros, dan-
do do que receber as competentes quitações ou recibos, executar e fazer arrematar os bens de seus de-

vedores, proceder e faser proceder a inventarios, partilhas, sob partilhas, com as competentes citações; lecionar e relicitar sobre quaesquer bens; fazer aforamentos e arrendamentos; citar e demandar a seus devedores, e a quem mais o deva ser; variar de uma para outra acção; propôr qualquer demanda, jurar em sua alma, de calúnia, decisoria e suppletoriamente, e outro qualquer licito juramento, e fazel-o prestar a quem convier, inquirir, reperguntar, e contraditar testemunhas; dar de suspeito a quem lho for, ouvir despachos, e sentenças; apellar, agravar, embargar, e tudo seguir e renunciar até maior alçada, tratar de conciliações perante quaesquer Juizes de Paz, chamar a ellas seus devedores, e a quem mais preciso for para tudo quanto necessario seja em geral para o que lhe concede poderes illimitados, podendo substabelecer esta em um ou mais procuradores, e os Substabelecidos em outros ficando-lhe sempre os mesmos poderes em seu vigor, e revogal-os querendo. E fará ajustes, traspases, cessões, rebates, esperas, desistencias, transacções, amigaveis composições, confissões, negações, reclamações, remessas, habilitações, justificações, abstenções, protestos, contra-protestos, dar e tomar contas a quem compellir, tomar posse, assistindo com esta a toda ordem e figura de Juizo, e fora d'elle, assignando quaesquer termos, folhas, e outros precisos, fazendo tudo o mais que for a bem da sua justiça com livre e geral administração, seguindo suas cartas de ordens, e avisos particulares, que sendo preciso valerão como parte deste Instrumento, havendo por expressos todos os poderes em geral, como se de cada um fizesse especial menção, com reserva da nova citação e da venda de bens, tendo por firme e valioso tudo quanto fizer o dito seu Procurador ou os substabelecidos, aos quaes releva do encargo da satisfação que o Direito outorga. E de como assim o disse — do que dou fé, fiz este Instrumento que lhe li aceit

Jacob Niess
Constante Joze da S^a Jéso

[illegible]

Carlos Marín de Lugo

[illegible][illegible]

Handwritten signature: H. B. ...

Det. of the *Chiricahua*

Francisco Garcia del Rio

[illegible]

Relação dos objectos de prata, pertencentes ao erário do
finado Antonio Domingues Albo, apresentados por par-
te da junta inventariante, e avaliados pelos avaliadores
abixo assignados.

Um par de espigas madas, com 148. ^{os} cinturas a 240 cada uma - - - - -	464880
Um par de bocas madas, com 37. ^{os} a 240 importe - - - - -	84880
Uma bomba de mate mada, com 5. ^{os} 1/2 importe - - - - -	14380
Um colheres de cipo mada, com 148. ^{os} a 240 importe - - - - -	35520
Uma dita quebrada, com 14. ^{os} a 240 importe - - - - -	34360
Uma concha de tirar amêas mada, com 12. ^{os} a 240 importe - - - - -	24880
Um colheres de chi mada, com 52. ^{os} a 240 importe - - - - -	12480
Summa - - - - -	<u>914380</u>

1.º Juiz 30 de Abril de 1856.
Anto. F. de S. (assinatura)

Recebi isã to os juros com a minha ba-
lansa e tão bem o valor de prata a dita
va. 2 de Maio de 1856.
Carlo Xavier de B. (assinatura)

Ajuntada

Arisei dias domr de Junho de anno de mil ci-
to e cento e cinquenta e seis, nesta Cidade de
San Joze, em um ajuntamento ajuizado entre
antes a Petição que acdiante da segun para
comstar foy, e se tornou. Cu Francisco Mo-
rão d'Olivia e Camara, Escrivão da enij

11
~~Humo Sr. D. João de Sousa.~~

Nos ~~mercaderias~~ Luiza Alves, viúva de Ant.º Mo-
mingues Alves, e inventariante dos bens de seu caral,
que tendo dado á escripta humma unica roça de man-
dioca nove, que consta á Suppl.ª por avaliada por
50,000 \$; succede que parte da d.ª roça tem sido
estragada por alguns animais, e cujo estrago de certo
terá de continuar, até se concluir a partilha, ficando
a final restar a pouca como o valor, se não
for aproveitada desde já. Neste termo, e tendo
em vista a Suppl.ª precisa de farinha, para suppri-
mento de suas numerosas familias, por tudo sem
requerer a R.ª, sirva-se conceder-lhe licença p.ª de
manchar em farinha a referida roça de mandioca,
sendo esta na partilha lançada em pagamento
da mercão da m.ª Suppl.ª, pelo sobredito preço de
sua avaliação.

Com respeito
dos herdeiros mais
velhos, do tal tal dos
menores, filhos do
fallecido maior
do da Suppl.ª, e
com respeito do
Dr. Curador Pa-
ral do Or.ª, tou-
ne a Suppl.ª pa-
ra referida com
dever ser. Albrei
2 de Junho de 1856.

P. a R.ª que assim o haja de
deferir, servindo-se mandar
préviamente responder os
herdeiros interessados.

6 V. M.ª

O Alreg. da Suppl.ª

M.ª de Freitas Lameira



1. 1. 1.
Reza deuses de deuses e deuses e deuses
deuses de deuses e deuses e deuses

Quando Antonio Domingues
Antonio Domingues e deuses

Antonio Domingues

Anna Reza de deuses e deuses
Maria Reza de deuses e deuses

Quando Antonio Domingues
Antonio Domingues e deuses
Antonio Domingues e deuses
Antonio Domingues e deuses

Antonio Domingues e deuses

Quando Antonio Domingues
Antonio Domingues e deuses
Antonio Domingues e deuses
Antonio Domingues e deuses

Quando Antonio Domingues
Antonio Domingues e deuses
Antonio Domingues e deuses
Antonio Domingues e deuses

Visto em Lorr.^m de 1886.

Não tendo a grande demora dos inventários nes-
ta freguesia, querendo a Real Comenda da Capimã
desfazer brevidade; deu-se que se dê no pre-
sentimento de todos os termos do ^{m.} inventário,
como, por exemplo, mostra este inventário
da freguesia, onde se vê que em 17.18
e 20 de abril, presentando o eleito perante
os chancelados, nomeados, e qui ainda 29
de junho não tinha sido apresentada em
juízo a respectiva avaliação, no entanto
que a 2 de junho, pelo juizo do flº da Invent.
foi requerida e deferida pelo juiz uma pro-
videncia baseada na avaliação, que consta
na carta feita; - tendo pois de muito re-
comendar ao juiz de Officio a brevidade nos
inventários e pastas, como manda a lei,
dando toda as pias providencias para
este fim de maneira, que sem motivo = da culpa =
independente ^{da culpa} da que são obrigadas a pen-
diz a entrega
tornar os termos do inventário não seguem
estes retardados além do preciso tempo.

2.º for. 2 de julho de 1856.

Gen. Genl d'Armand. Cant.

Supl. P. m de pma deum festas e asmen-
tadas em Juizo as ambições dos bens deu-
tro de um prazo, qm racionalmente fôr
marcado. S. Jene' tra ut supra

e Theodor Pinto

Não se p...
com o ...
ordenado; p.
já estar no
Cartorio ardejo,
após da ...
con dos bens

13
expedisse mandado, não é mais ne-
cessaria a sua expedição. Entretanto,
o Conselho presta a sua interposição, e intima
aos interessados herdeiros, para dentro
de cinco dias dizerem sobre a descri-
ção e continuação dos bens, declara-
ções da Inventariante e formatura
partilha, sob pena de serem tidos por
lancados, e o não fazerem por termo
nos autos, ou por petição, devendo de
logo vista ser o Conselho Geral dos
Orphãos, isto, porém, de modo que a In-
ventariante fizesse duas declarações,
para o que lhe assigno o termo de
cinco dias, expedindo-se mandado
para as intimações, de necessario far.
Cidade de S. José do Rio de Janeiro de 1856.



Pasta

No primeiro dia do mês de Agosto do anno
de mil oitocentos e cincoenta e seis, na esta
Cidade de S. José, em um cartorio por
parte do Doutor Juiz d'Orphãos Francisco
Honorado Vianna, emforas e tringentes
autos com seu despacho retto. Supran
para contar fays e termos. Eu Francis-
co Havind'Alvira abamara, Escrivão
dos Orphãos que asscriji

Allogação cavalação das bestas do fmeado Antonio
e Domingos e seus aporintados pela vi-
va e summentaria. Emmerciana e seus
Cvo

Pregantes

- 1^a Num Touro de Cabre g.^o aporinos Valor a quan-
tia de dois mil reis 20000
- 2^a Num ferra de ungomar de latao g.^o aporinos
Valor mil reis 10000
- 3^a Num oculo de ar olongi que aporinos Valor
por estar que brado a quantia de quatro
mil reis 40000
- 4^a Num Camoda de olio g.^o aporinos Valor a
quantia de darcito mil reis 18000
- 5^a Num mar quera velha g.^o aporinos Valor
a quantia de sete mil reis 7000
- 6^a Num mesa de sedro com duas gavetas g.^o
aporinos Valor a quantia de quatro mil e qui-
ntos reis 4500
- 7^a Num mesa velha g.^o aporinos Valor mil reis 1000
- 8^a Dou cadeiras amaricanas g.^o aporinos Valor to-
das dores a quantia de quinze mil reis 15000
- 9^a Num bahi coberto de solo g.^o aporinos Valor
a quantia de sete mil reis 7000
- 10^a Num Capa de sedro g.^o aporinos Valor a g.^o
de tur mil e duzentos reis 3200
- 11^a Num almara muito velha g.^o aporinos Van-
do ag.^o de tur mil reis 1000
- 12^a Num fiar de arcos com seus pertences g.^o aporinos
Valor a quantia de quinze mil reis 15000

13^a Num friso com bocas de prata eja Velho g.^o ape=
mos valer dois mil reis
284700
28000

14^a Num Canoa de garuba que alguns Valer a-
quantia de vinte e quatro mil reis

24000

1034700 15^a Num Bacia de pelo salina nova g.^o apenas
Valer a quantia de trinta e oito mil reis

384000

16^a Num toureira filha da mesma Bacia assim
de pelo nova g.^o apenas Valer tres mil reis

34000

17^a Num Cavallo de pelo picaco e Velho g.^o ape=
mos Valer dois mil reis

104000

514000 18^a Num escravo crioulo de nome Sebastiao g.^o ape=
mos Valer a quantia de oito mil e cinquenta
mil reis

854000

19^a Num escravo de nome Manoel de nação g.^o ape=
mos Valer a quantia de trinta mil reis

3004000

20^a Num escravo de nome Manoel nação banguela que
apenas Valer a quantia de hum conto de reis

10004000

21^a Num roca de mandioca nova dentro do sitio
de vivenda das 50 braças de terras g.^o apenas Va-
ler adito roca a quantia de cinquenta mil reis

504000

10504700

22. Numma meirava de nome joaquina e creia q.
 alguns Valer aquantia de nove sentos
 mil reis

2365700
 900000

23. Sinconta braças de terras de frente com sem de
 fundos pouco mais a menos sitas no lugar
 de nomeado Coqueiros termo desta Villa
 far frente ao mar e fundos em terras dos
 herdeiros do finado Jo. Marques e parte
 Norte com terras dos herdeiros do finado
 Marques e parte Sul com terras da erdi-
 ra Nova e heres q. alguns Valer cada
 braça aquantia de doze mil reis e todo a
 quantia de seisentos mil reis

600000

24. Sete braças e meia de terras de frente com tre-
 sentas e quarenta e tres de fundos pouco
 mais a menos sitas no lugar denominado
 Boaco de São João do Rio Cabana far fron-
 te em terras de Jo. Caetano e fundos na ba-
 chovia denominada de Jo. Caetano e par-
 te Norte com terras de Jo. Jo. Duarte e
 parte Sul com terras de Simão Duarte q.
 alguns Valer Cada braça aquantia de qua-
 tro mil reis e todo o q. de vinte mil reis

300000

25. Numma meirada de casa de oitava coberta
 de telha esmaltada e paredes de pedra co-
 r. Para dentro das 50 braças de terras q. al-
 guns Valer a Casa aquantia de hum conto
 e duzentos mil reis

1200000

26. Numma Casa de engenho coberta de telha com

509700

5337080
Estado 3 Dias — 18000
Arrebitacao — 30000
Caminho 2 leg — 9000
Coloquiao — 4000
Supra — 6000

Constancio José de S.^a Lino
Francisco Fuertes de Nov.^a

Aproximado de cinco de el gotho de anno
 de mil eito centos e cinco e mto e seis, n' esta Ci-
 dad de San Joñ, en un Cartorio congre-
 sur p'p'io. Adese q' aho es, ano el d'ho r'ito
 de compra, pro curador de su venturante con-
 ruciana Luiz d'Alves, e por ello f'oi d'ito q'ue
 por parte de d'ha d'ha conthib'ion' vinha de
 clarar, q'ue as d'itas activas, e passivas, de a-
 xal, e das q'ue constada e l'ha q'ue asse-
 n'itava, e as d'itas e m'j'itas, q'ue f'oi por
 a d'ho parte d'ito t'emo. Dig' n' f'oi este ter-
 mo q'ue assigna a d'ito Adese q'ado pro curador
 de Francisco N'ario d'Alv'ir al ama-
 ra, e d'itas de esphato as enrij

Al. de Freitas Sampaio.

Relação das dívidas do casal do falecido Antonio
Wominguers Alves —

Dívidas activas:

João Gomes, m. ^{or} nos boqueiros, por hum credito, procedido de huma lhôta que comprou	1004000
Manoel Estacio, m. ^{or} no bstrito, por hum en- dito de huma vacca que comprou	334000
João Antonio Moir Feil, m. ^{or} nas capangas, por dinheiros de emprestimo	44000
Francisco Marques Pacheco, m. ^{or} na capital da Provincia, por dinheiros de emprestimo	44000
Manoel Goncalves, m. ^{or} nos boqueiros, por hum robuto que comprou	24000
João Pereira da Cunha, m. ^{or} na capital da Pro- vincia, por dinheiros de emprestimo	44000
João Machado Filho, m. ^{or} nos boqueiros, por alu- guem de huma casa	454560
Manoel Duarte, m. ^{or} em Santo Antonio Ter- mo da capital da Provincia, por dinheiros de em- prestimo	324600
Summa \$	2384160

Dívida passiva.

A Filippe Virg, m. ^{or} na capital da Provincia, importancia de huma lhôta, a m. ^{or} supra indica- da, que depois comprou por 1004000 \$ e ainda de- ve João Gomes	304000
--	--------

Despesas do Funeral.

As baixas em que foi conduzido e sepultado o cor- po do referido falecido	354000
As libras de cera	44760
	424760

Transporte - - - - -	424760
1 par de sapatos p. ^o sepultar-se a cadaver - - - - -	44000
Do Reverendo Vigario, pela encomendação - - - - -	14920
Do Sacristão - - - - -	4640
Do couro por abrir a sepultura - - - - -	24000
Do Administrador do cemiterio, conforme o	
Regulamento respectivo - - - - -	4640
Alima de enajudar no 2. ^o dia - - - - -	24000
<u>Summa \$</u> - - - - -	<u>544960</u>

de Jom 31 de Julho de 1856.

J. Mour.^o da inventariante
M.^l de Freitas Sampaio.

N.^o 1 (Lillo) 16.^o St.
Pg cento e de cento 1.^o St.
Rode de S. 31 de Julho
1856.
Nove.

Termino de concorrencia.

Do primeiro dia de novembro de agosto de anno
de mil e oitenta e cinco e oitenta e seis, nesta
Cidade de São Paulo, em meu Cartorio com
pouso e prazimento e de passagem de anno e la
Antes Sampaio, procurador da Inventari-
ante Cabera de la al Comissaria Luiz
Alves, e por elle foi dito que vinha por pre-
sentar a dita comitativa e figurar ter-
mo de ter dado e inscripta e o presente In-
ventario todos os bens e do seu Paraf, que na
da mais tinha que declarar, com o protesto
que de por seu arguer e invento e o falta de o
havia e o por de declarar alguma coisa

dentro do termo de oito dias, quelles
assignos, sobre a descripção e ava-
liação dos bens, dividida por parte, de-
claração da Chancelaria e for-
ma da partilha, podendo tanto
por termo nos autos, ou por petição,
sob pena de serem tidos por lanca-
dos, dando-se logo vista ao Cor-
regedor Geral da Corte para
officiar pelos menores. Cidade
de São Paulo 19 de Agosto de 1850.



Carta

Eu de vossa real clemencia de 19 de Agosto de an-
no de mil e oitocentos e cincoenta e seis,
nesta Cidade de São Paulo, na obediência da
real clemencia do Doutor Juiz dos Appellaes Fran-
cisco Honorato Cidade, abordei em to-
das as vias, ahi por elle Juiz inferior da
desembargos, com o seu despacho e tro-
casso, para o contar foy este termo. Eu
Francisco Maria de Oliveira Camargo, Es-
critor dos Appellaes que o escrevi

Apontado

Eu de vossa real clemencia de 19 de Agosto de anno
de mil e oitocentos e cincoenta e seis, por
esta Cidade de São Paulo, um meu Cartorio
ajuntei estes autos a Petição da Senha
Mariana de, com o seu despacho, que a di-
segna para o contar foy este termo. Eu
Francisco Maria de Oliveira Camargo,
Escritor dos Appellaes que o escrevi

Mrs. Constança Louisa Alves, inventariante dos bens de
 seu marido que se chama por fallecimento de seu marido, Antonio
 Domingues Alves, que tendo a Supp.^{ta} ficado grávida
 por ocasião da morte de seu d.^o marido, conforme declarou
 na petição inicial p.^o o inventario, a que está procedendo
 neste juizo, vem declarar agora, que no dia 6 do cor.^{te} mes
 de julho dea a sua única filha, a qual pretende a m.^a
 Supp.^{ta} dar o nome de — Antonia —, por ocasião de bap-
 tizar-se. Requer, portanto, a V. X. seja-se mandar que
 se junte este aos autos p.^o o inventario, quando houverem da
 comição onde se achão, sendo-se a competente verba
 em nota ao título dos herdeiros, e que na partilha se
 faça quin ha a d.^a herdeira filha postuma. //

Em 21 de Janeiro de 1856.

[Signature]

P. a V. X. que assim o haja de de-
 ferir. //

[Signature]

O Adv.^{to} da Supp.^{ta}
 M.^o de Freitas Lima.

Vertifico em todo q' continui o despacho retro
supra, nos fundos da Cidada de Sant. Domingos,
Franc. Ant. Dom., e Ju. Dom. e Alves, Jo. q'
Ant. Dom., Barbara Alves, Anna Alves, Tho-
maria Alves, Luiza Alves, e Rosa Alves, p.
Cartas q' lhes assignam a acta de honra-
raria, segun deus f. d. Jo. 26 de Agosto de
1856

Franc. M. D. Oliveira Camara

Puncta

Por seis dias do mez de Setembro do
anno de mil oito centos e cincoenta e seis,
n'esta Cidada de Sant. Jo. em um
Cartorio foy antes convertida a Pon-
te Curador Geral dos Esphaos e ba-
no do d. d. Silva e b. a. para constar foy
neste termo. Em Francisco Xavier d' Olive-
ira Camara, Escrivaõ que as assigna

N. do J. Cur. G. al

~~Escrivaõ de J. de Esphaos~~

Não me oppoñto a' descripção e qualificação dos bens.

A parte sua deixo ao prudente arbitrio de J. e quanto

as dividas passivas - e q' attendidas uma vez

permeadas com o mesmo.

J. Dom. 9 de Jho. de 1856

O Curador Geral.

M. da Silva e b. a.

Puncta

Por seis dias do mez de Setembro do anno
de mil oito centos e cincoenta e seis, n'esta
Cidada de Sant. Jo. em um Cartorio pelo
Ponte Curador Geral dos Esphaos e ba-
no do d. d. Silva e b. a. para constar foy
neste termo.

entregues estes autos com seu officio retro,
para comtinuezarem este termo. Em. Fran-
cisco de Moura D'Alvira abarraca, Escri-
vão dos alphas que as cruzij

Conclusio

Os honrados donos do Septenario do an-
no de mil oitocentos e cinquenta e quatro
da Cidade de San Jo^u, em m^o Batorio
faro estes autos com chagas ao Doutor Juiz
dos Offi^{as} Francisco Honorato Cida-
de, para comstar foy este termo. Em Fran-
cisco Xavier d'Almeida Camara, Escriva^o
dos Offi^{as} que oscrivi
Lpca

Porta

Arquatoem dias de nove de Outubro do an-
no de mil e to cento e cincoenta e seis, vir-
ta da Cida de de Sam. Joa, em nome Cartorio
proprio do Tenente Juiz dos Offiços Fran-
cisco Honorato Cidada, arreforço em trez
cartas antes de um d'apacho, de que fizeo termo.
Eu Francisco Mariado Pluvier alcaide,
Escrivão, que ao crey

Conchys as

e mandando a ellas comar a Outubro do anno
 de mil e cento e cinquenta e seis, vista a Li-
 cença de Sam. Jo.º, em nome do Cartorio foy estes
 autos comittidos ao Juiz do Ophicio p.º de
 no Suplente de m.º oricio o Tenente Coronel
 Luis Ferreira do e Vas e m.º e o l.º, do que
 foy este termo. Em Francisco Xavier e Ma-
 rina da Camara, Escrivão, que escrevey
 O l.º

Putra

Arqui-torres duas de um lado do V. m. e de
 outro de mil eito centos e cinquenta e seis, m.
 da Cidade de São José, ruas largas e avari-
 cunha de fôrto do Archêpo primario su-
 plente em variação. Tendo Coronel Luis
 Ferreira doct as circumstancias e balle, a ho-
 ra de escrever, e em, aliqum, e de fôrto un-
 dade, e de fôrto com a de fôrto e de fôrto,
 de fôrto e de fôrto. Tendo fôrto e de fôrto,
 e de fôrto e de fôrto, e de fôrto e de fôrto,

[illegible]

de novo Protocolo de 1845, a quem por seu braço
termei, e aqui o lami por extenso, e ajunto aos
us antes afil de citação feita a todos os interve-
dos, quer ao direito de seguir. Eu Francisco Xavier
de Oliveira Camaratti, Escrivão que asscrevi.

27

affair! Poor! Poor!

22 (1860)

No. 10

Certifico que os citados embargos proprios
 propostos aos Partidos mencionados. Descontinuam
 a obrigar os ^{to} ~~Partidos~~ ^{Partidos} a se oporem a
 prestarem juramento. Por isso direi a parte illa, que
 se deu ao p. antino^{to}?, de que dou fe. d. Jan 26 de
 96 de 1855

San. B. Olor Camara

[Faint, illegible handwriting]

Received of the
 Treasurer of the
 University of
 the sum of
 £ 100
 for the year 1888

Aty, di fto, p... ter... les
~~g... da~~
~~divent... para...~~
da divida da funeral...
importancia de 5496000
A divida de...
das... de Inventante
e por quotas iguaes aos herdeiros.
Lance-se em pagamento a nec-
cao da Inventante, alem da
netade das dividas proprias, e em
nosse... Banguella, a circula
figura, e... casa de
engenhos e... engenhos, 20
braças de terras das...
criptas em n.º 23 e fto, e...
... de... e a...
em n.º 6, a... em n.º 10, e a...
de manduca, bem como, reparte-
damente pelos herdeiros a...
que... sobre a sua
... e...
... dos herde-
... da Inventante, be-
... além da quota das dividas,
oitto braças de terras das de n.º 11
e 12, e...
... e...
... a sua... bem co-
... dos outros... em...
... em... para...
... em... e o seu pro-
ducto recolhido ao... Os bens
restantes seio, com a igualdade
propria, devidos pelos herdeiros

Ningua
este li-
vra e
micio.
H...

Andarante dias com o arcebispo ao an-
no de mil oitocentos e cincoenta e sete, na
Cidade de San José, em um Cartório a-
juntado antes antes a Petição com a pro-
curação apud acta, que os ditos se-
guir: da qual se fez este termo. Cuja tenor.
co Martin O'Leira Camara, Escrivão
que ois erij

Wm. H. Burleigh

The manuscript is written in a cursive hand, and is a letter from a man to a woman. The text is written on a single sheet of paper, and is dated 18th June 1841. The letter is addressed to "My dear Mary" and is signed "Your affectionate friend, J. W. Smith". The letter is written in a cursive hand, and is a letter from a man to a woman. The text is written on a single sheet of paper, and is dated 18th June 1841. The letter is addressed to "My dear Mary" and is signed "Your affectionate friend, J. W. Smith".

26
Almo. Sr. D. Jo. d'Alfaro

De Eduardo e Antonio Domingues, herdeiros de fin. Antonio Domingues e Alho, que estando no procedimento a inventariação dos bens de casa do Sr. comp. e não podendo adeq. por velhice assistir nos termos d'esse processo, por ter de sair para fora da Prov. por isso que constituiu por seu procurador aos Advogados Manoel do Nascimento e Ramos, p.º que em seu nome possa seguir, allegar e sustentar a seu direito no dito inventario. Segue portanto M.ª X. se fôr mandado que junta esta aos Autos se lhe tome sua procuração afundada.

Compre. D. J. M.ª X. assim se deu. João de Figueiredo fize. e que tomada a prova de 1857.

Antes de vista dos Autos antes da partilha p.º allegar e que convier //

B. M.ª

Eduardo e Antonio Domingues

My dear Sir

I have the honor to acknowledge the receipt of your letter of the 11th inst. in relation to the above named matter. I am sorry to hear that you are not satisfied with the result of the investigation. I have been very anxious to see that all the facts were correctly stated and that the proper conclusions were drawn therefrom. I have no doubt that the facts as stated are correct, but I am sorry that you do not see it so. I have no objection to your making such use of the facts as you may think proper, but I must leave it to you. I am, Sir, very respectfully,
Your obedient servant,
J. B. [Signature]

I have the honor to acknowledge the receipt of your letter of the 11th inst. in relation to the above named matter. I am sorry to hear that you are not satisfied with the result of the investigation. I have been very anxious to see that all the facts were correctly stated and that the proper conclusions were drawn therefrom. I have no doubt that the facts as stated are correct, but I am sorry that you do not see it so. I have no objection to your making such use of the facts as you may think proper, but I must leave it to you. I am, Sir, very respectfully,
Your obedient servant,
J. B. [Signature]

Nos vinte e hum dias do mez de Fevereiro
 do anno de mil e cento e cinquenta
 e sete, nesta Cidade de San José, em um
 Cartorio compramos perante o Notario
 Eduardo Antonio Domingos, que dou-
 ser o proprio, e por elle foi lida e nomina-
 va constituida em Procurador ao abvo-
 gado de amor de Nos cimento Ramos
 ao qual confidencia todos os poderes que em
 Direito lhe são permittidos, de offeender, ab-
 gravar, e em bargar, pro e contra e de dar
 Testimoniaes, e fazer deigo Testimoniaes, e
 jurar em sua alma e de qual quer lido
 juramento de virorio e supletorio, e fazer to-
 do mais que for adu e confuio no Juramen-
 to e partilhas que de esta procedendo con-
 tins e o baral e o felleido de Sai Anto-
 nio Domingos e Mrs. Camorro e piro
 e de piro e piro e piro. Eu Francisco
 Manuel Oliveira Amara, Escrivão
 Dos escriptos que aus e regij

Eduardo Antonio Domingos

25 de Maio 1807
 P. cento e cinquenta e sete
 San José, 21 de Fevereiro de 1807
 Francisco

Handwritten text in cursive script, likely a letter or document. The text is written in dark ink on aged, yellowed paper. The script is highly stylized and difficult to decipher. The text is arranged in approximately 15 lines, with some lines being longer than others. The overall appearance is that of a historical document.

Handwritten text at the bottom of the page, possibly a signature or a closing phrase. It appears to be written in the same cursive script as the main body of text.

comitadas e outras, quando se comen-
da de se fazerem e matrias, e em que afi-
nao se fize Partidões. Com Francisco Pa-
viez Oliveira Camara, Escrivão dos
Oy. das qua a servey

Partida

Quarta-feira da Cunha
Nossa Senhora do Socorro e Silva

Partida

Acharam-se fize, e Partidões importas
a prate em obra descripta neste Inven-
tario, na quantia de noventa e hum mil
94380 trezentos e oitenta e seis. Acharam-se im-
portas o libro em obra taobem descrip-
to neste Inventario na quantia de dez mil
103000 reis. e Acharam-se importas o libro em
obra taobem descripto neste Inventario
na quantia de mil e seis. e Acharam-se
importas o livro taobem descripto
neste Inventario na quantia de cento
e trinta e tres mil e oitenta e seis. Acharam-se im-
portas o livro taobem descripto
neste Inventario na quantia de cincoenta
e quatro mil e hum mil e seis. Acharam-se importas o

Pagamento feito a Santo da arrecadação da li-
 vra e catifa de cavalos, Comarca de São Paulo
 da Alameda de São Antonio de São Paulo, ficando
 mandado a Francisco Domingues e Alves,
 comarca de São Paulo, para que a quantia de
 seis mil e setecentos e cinquenta mil
 reis, e quarenta mil e quinhentos mil reis - Houve na 156/62
 cidade de São Paulo, para o caval. José Luiz, com
 radarmos de guerra, pag. hum. eido, a
 quantia de cinco mil e quinhentos mil reis - Houve 50000
 pelo que também deu a este caval. Manoel
 de Estácio, comarca de São Paulo, com hum.
 eido, a quantia de cinco mil e quinhentos mil
 reis - Houve pelo que também deu a este
 caval. José Antonio Rodrigues, com
 marcos de guerra, a quantia de
 seis mil e quinhentos mil reis - Houve pelo que também deu 25000
 a este caval. Francisco e Marques, com
 comarca de São Paulo, da Província
 a quantia de três mil e quinhentos mil reis 35500
 Houve pelo que também deu a este caval.
 Manoel Loureiro, comarca de São Paulo,
 a quantia de mil e quinhentos mil reis - Houve pelo que 15000
 também deu a este caval. José Maria
 da Cunha, comarca de São Paulo, da Pro-
 víncia, a quantia de três mil e quinhentos
 mil reis - Houve pelo que também deu 35500
 a este caval. José e Manoel de São Paulo, com
 marcos de guerra, a quantia de cinco
 mil e setecentos e quinhentos mil reis - 22500
 Houve pelo que também deu a este
 caval. e Manoel Duarte, comarca de
 São Paulo, comarca de São Paulo

do Capital da Província, a quantia de
 164300 de cem mil e trezentos seis. Havrá hum
 par de espadas de prata usadas, com cin-
 to e sete vitavas avaliadas a duzentos
 e quarenta reis a vitava importação todas
 na quantia de vinte e seis mil e cento e
 265880 e setenta e seis. Havrá hum par de Be-
 cas de prata, usadas, com trinta e
 sete vitavas avaliadas a duzentos
 e quarenta reis, importação todas na
 quantia de vinte e seis mil e cento e setenta
 e 84880 e seis. Havrá hum par de Benta de pra-
 ta de teniar irato usada, avaliada na
 16380 quantia de mil e trezentos e setenta e seis.
 Havrá hum colhu de prata, de espada, usa-
 da com cento e quarenta e sete vitavas, ava-
 liadas a duzentos e quarenta e seis reis a vitava,
 importação todas na quantia de treze
 35452 e seis mil e quinhentos e vinte e seis.
 Havrá hum casaca de prata, quebrada,
 com quatro e sete vitavas, avaliadas
 a duzentos e quarenta e seis reis a vitava, im-
 portação todas na quantia de treze mil
 3406 e trezentos e setenta e seis. Havrá hum
 par de espadas de prata usadas, de teniar
 aduado, com doze vitavas avaliadas
 a duzentos e quarenta e seis reis a vitava,
 importação todas na quantia de seis
 2488 e mil e cento e setenta e seis. Havrá
 hum colhu de prata, de espada, usada,
 com vinte e sete vitavas, avaliadas a duzentos e
 quarenta e seis reis a vitava, importação todas na quan-

[illegible]

[illegible]

[illegible]

Quanto ahiro a da Cunha
Manoel Hummes de S. Paulo

Pagamento feito a este da Legação de S.
Rio Eduardo Antonio Domingues no Juizato
rio de S. Paulo ahiro Bai Antonio Damião
quero ahiro, cuja legitimação imparte a
quantia de duzentos e vinte e cinco mil
229175 Re centos e vinte e cinco. Havendo pelo que
deste canal João Paulo, mas não se boquei
na por S. Paulo ahiro a quantia de qu
4006 Etuail cento e vinte e cinco. Hav
pelo que S. Paulo ahiro a quantia de
Manoel Antonio, mas não se boquei
to, por hum credito, a quantia de mil
11375 Re centos e vinte e cinco. Havendo
pelo que S. Paulo ahiro a este canal
João Antonio Rodrigues de S. Paulo
ra do mas não se boquei a quantia de
1066 cento e vinte e cinco. Havendo
pelo que S. Paulo ahiro a este canal
Francisco de S. Paulo, mas não se
do na capital da Provincia a
22. quantia de duzentos e vinte e hum
1291 Re. Havendo pelo que S. Paulo ahiro
deste canal Manoel S. Paulo, mas
ra do mas não se boquei a quantia de
1083 Re centos e vinte e cinco. Havendo
pelo que S. Paulo ahiro a este canal
João da Cunha, mas não se boquei a
da Provincia a quantia de duzentos
1291 e noventa e hum. Havendo pelo que
deste canal João da Cunha

Antonio Domingos in Inventaria de
sua propriedade de Antonio Domingos
Alves, cuja legítima, e por sua
quantia de duzentos e vinte e nove mil

229 mil e cento e noventa e seis
Reas e este capital João Fernandes
dos Coqueiros, por hum crédito a quan-
tia de quatro mil e cento e noventa e seis

48166 Reas - Manoel João que também deu
to capital e Manoel Estácio, memorado
pelo Estácio, por hum crédito a quan-
tia de mil e trezentos e setenta e cinco

14345 Reas - Manoel João que também deu
to capital e Antonio Rodrigues
Filho, por o valor das capangas, a quan-
tia de cento e noventa e cinco mil - da

1466 Reas - Manoel João que também deu
a este capital e Manoel Estácio, memorado
na dor na capital da Província, a
quantia de duzentos e noventa e seis mil

Manoel João que também deu a este
capital e Manoel Estácio, memorado
nos Coqueiros, a quantia de cento e

1083 e noventa e seis - Manoel João que também
deu a este capital João Pereira da Silva
e Manoel Estácio, capital da Província,
a quantia de duzentos e noventa e seis mil

1291 Reas - Manoel João que também
deu a este capital João Pereira da Silva
e Manoel Estácio, memorado nos Coqueiros,
a quantia de mil e cento e noventa e seis

14898 Reas - Manoel João que também
deu a este capital João Pereira da Silva
e Manoel Estácio, memorado

- Haverá pelo que deve a este casal João Nunes,
morador nas lagoas por hum credito
a quantia de quatorze cento e sessenta e
41166 seis reis. Haverá pelo que também deve a es-
te casal Manuel Estacio, morador na lu-
tra, por hum credito, a quantia de mil
11315 trezentos e setenta e cinco reis. Haverá pelo
que também deve a este casal, Jeronimo
Rodrigues Fil, morador nas lagoas
11566 a quantia de cento e sessenta e seis reis.
Haverá pelo que também deve a este casal,
Francisco Marques Pacheco, morador
na capital da Provincia, a quantia
1291 de duzentos e sessenta e hum reis. Haverá
pelo que também deve a este casal, Manoel
e Senecio, moradores nas lagoas,
11083 a quantia de setenta e tres reis. Haverá pe-
lo que também deve a este casal, João Pa-
na de Cunha, morador na capital da
Provincia, a quantia de duzentos e noventa
1291 e hum reis. Haverá pelo que também
deve a este casal, João Machado Filho,
morador nas lagoas, a quantia de
11088 mil e oito centos e noventa e oito reis.
Haverá pelo que também deve a este
casal, Manoel Duarte, morador em
Santo Antonio Terno da capital da Pro-
vincia, a quantia de mil trezentos
11358 e cincoenta e oito reis. Haverá no ca-
so de avarias ovelho por nome Chri-
stina, a quantia de cento e quarenta e hum
11166 mil e seiscentos e sessenta e seis reis.
Haverá no valor de munição e carga de

Baral, Manoel Francisco morador nas Coquei
#1083 1841 a quantia de setenta e tres mil - Manoel João
que tao bom deu a este Baral, José Brindes
Cunha, morador na Capital da Província

#1291 a quantia de duzentos e cinquenta e hum mil
Manoel João que tao bom deu a este Baral,
José Machado do Sítio, morador nas Coquei
1842 a quantia de mil e cento e vinte mil

#13898 mil e cento e vinte mil - Manoel João que tao
bom deu a este Baral, Manoel Duarte
de, morador em Santo Antonio de
Pachapital da Província a quantia

#15368 de mil e trezentos e cinquenta e cinco mil -
Manoel João que tao bom deu a este Baral,
Manoel Duarte, a quantia de cento
e quarenta e hum mil e cinco e setenta mil

#15466 mil e cento e vinte mil - Manoel João que tao
bom deu a este Baral, Manoel Duarte
de, morador em Santo Antonio de
Pachapital da Província a quantia

#18426 vinte e cinco mil - Manoel João que tao
bom deu a este Baral, Manoel Duarte
de, morador em Santo Antonio de
Pachapital da Província a quantia

#18426 vinte e cinco mil - Manoel João que tao
bom deu a este Baral, Manoel Duarte
de, morador em Santo Antonio de
Pachapital da Província a quantia

#18426 vinte e cinco mil - Manoel João que tao
bom deu a este Baral, Manoel Duarte
de, morador em Santo Antonio de
Pachapital da Província a quantia

#18426 vinte e cinco mil - Manoel João que tao
bom deu a este Baral, Manoel Duarte
de, morador em Santo Antonio de
Pachapital da Província a quantia

[illegible]

[illegible]

Handwritten signature: H. L. ...

Quarta-feira, 24 de Junho
Município de São Paulo

Pagamento feito a' sorte da legittima
de humilha e humilha e humilha, no An
nuario de hum felle e de Bai e de
no Domingo e Alves, e de legittima
importate na legittima de humilha
e de humilha e de humilha e de humilha

e vinte mil - Havrá polo que deve á este co 224120
 ral, João Gomes, morador nas bequias, por
 humo cédulo, a quantia de quatro mil con
 to e sessenta e seis mil - Havrá polo que 44166
 tem deve á este co ral, Manoel Estaciano,
 radon no cédulo, por humo cédulo, a
 quantia de mil trezentos e setenta e cinco
 mil - Havrá polo que tem deve á este co 14315
 ral, João Antonio Rodrigues, por
 humo cédulo, a quantia de
 cento e sessenta e seis mil - Havrá polo 44166
 que tem deve á este co ral, Fran
 cisco e Marcos Pacheco, moradores na
 Capital da Provincia, a quantia de
 de duzentos e noventa e hum mil - Ha 4291
 verá polo que tem deve á este co ral,
 Manoel Gonçalves, morador nas be
 quias, a quantia de setenta e tres
 mil - Havrá polo que tem deve á este co 1083
 ral, José Bernardino, morador na
 Capital da Provincia, a quantia de
 de duzentos e noventa e hum mil - Havrá polo que tem 4291
 deve á este co ral, José e Maria do
 Carmo, moradores nas bequias, a quantia
 de mil e trezentos e noventa e oito mil 14898
 Havrá polo que tem deve á este co
 ral, Manoel Diniz, morador na
 Capital da Provincia, a quantia de mil trezentos
 e cincoenta e seis mil - Havrá polo que 14358
 deve á este co ral, Manoel e Maria,
 a quantia de cincoenta e seis mil - Ha 14358
 ra

[illegible]

elle Juiz, e Bartolomeu por sapiti fute
elle digo sapiti fute a sorte da ligiitima
da herdancia Lucina e Manoel que yores
te turo, que to de sapiti namo. e Man
cisco e Manoel e Manoel e Manoel e
mior, fute sapiti e fute sapiti que fute
re. e fute sapiti e fute sapiti e fute sapiti
fute sapiti e fute sapiti e fute sapiti



Diante de vossa senhoria
Manoel e Manoel e Manoel e

Pagamento fute a sorte da ligiitima
da herancia Rosa e Manoel
no Inventario de seu fute sapiti
e fute sapiti e fute sapiti e fute sapiti
e fute sapiti e fute sapiti e fute sapiti
e fute sapiti e fute sapiti e fute sapiti

229122 fute sapiti e fute sapiti e fute sapiti
e fute sapiti e fute sapiti e fute sapiti
e fute sapiti e fute sapiti e fute sapiti
e fute sapiti e fute sapiti e fute sapiti

fute sapiti e fute sapiti e fute sapiti
e fute sapiti e fute sapiti e fute sapiti
e fute sapiti e fute sapiti e fute sapiti
e fute sapiti e fute sapiti e fute sapiti

fute sapiti e fute sapiti e fute sapiti
e fute sapiti e fute sapiti e fute sapiti
e fute sapiti e fute sapiti e fute sapiti
e fute sapiti e fute sapiti e fute sapiti

fute sapiti e fute sapiti e fute sapiti
e fute sapiti e fute sapiti e fute sapiti
e fute sapiti e fute sapiti e fute sapiti
e fute sapiti e fute sapiti e fute sapiti

[illegible]

adulterij
Kindred

Quante Kir. da bencher
Maurizio. sub. 2. 11/12

[illegible]

[illegible]

proa hunc bu cito, a quanta de pnt
tumultuatum de rario vix. Hunc 18375
de pnta qui too hunc vix a vto casat, se
de rario. Pndu quu dnt, pnt
Dea vix loquunt, a quanta de
vnta quu dnt a rario. Hunc pnt 1866
qui too hunc vix a vto casat, se
cipo. Hunc pnt. Cacho, mario de
vnta quu dnt a rario. Hunc pnt
vnta de pnta mario de
vnta. Hunc pnta qui too hunc 18291
vnta de pnta mario de
vnta de rario loquunt, a quanta
vnta de rario vnta. Hunc pnta 1883
too hunc vnta mario de
vnta de rario, vnta de rario
vnta de rario. Hunc pnta a quanta
vnta de rario mario de rario 18291
Hunc pnta qui too hunc vnta
vnta de rario. Hunc pnta. Hunc vnta
vnta de rario loquunt, a quanta mario
vnta de rario mario de rario. Hunc 18098
vnta de pnta qui too hunc vnta de
vnta de rario. Hunc pnta, vnta de rario
vnta de rario. Hunc pnta de rario
vnta de rario a quanta de rario
vnta de rario vnta de rario. Hunc 18338
vnta de rario de rario de rario
vnta de rario, vnta de rario, a quanta de
vnta de rario mario de rario. Hunc pnta. Hunc
vnta de rario de rario de rario
vnta de rario mario de rario. Hunc pnta. Hunc
vnta de rario de rario de rario

[The handwriting is extremely faded and illegible.]

Transcription de la lettre

Chaga utraque de theophrasti foliis
 et radicibus legumini in hanc, una
 in aurbado de 2^{da}. de quibus de aie a
 1854

N^o 1. (Sett 2) 25600.

*Dep. deus mit quinquantes e sedenta mit
one. Hells com a abertura. Sedente de 14
14 de Maio de 1857.*

Pranay

Conclusão

[illegible]

Falsche Handschrift

as coisas, metade pela viúva Inventaria-
riante, e a outra metade pelo her-
deiro em quatro iguaes. A mesma
Inventariante não entregará aos he-
reiros maiores, nem aos menores, goan-
do proprio recebido, as coisas legiti-
mas sem que lhe apresentem seu
formal de partilha, em que mencio-
nar pelo o valor propriamente das
meas, sob as penas, e maldades In-
ventariante como responsável, de-
cretadas pelo respectivo Regulamento.
O Escrivão citará proem-
te idoneos dos Ortes filhos do casal
inventariado para subsc. ao com-
petente juramento e assignar o ne-
cessario termo de tutela do dito or-
tão, quando a viúva Inventariante
se não apresentar a habilitar se,
dentro do termo de vinte dias, por-
ra ser tutora de seus filhos, ou quan-
do por elle tenha proposto a segun-
das nupcias, ou por não possuir os
qualificados exigidos pela Lei, não de-
ouder.
Ficará a tutela de oito dias, de
que se computará aos autos habilita-
tos, e correição recommendada o Dr. Juiz de
Direito da Comarca, para a execu-
ção do escavo e sepelimento que o or-
tão tem parte, devendo a parte ser segun-
da parte do escavo e sepelimento das meas
seguintes, que não são impedidos, e qual-
de, em que se deva dar o escavo e se-
pelimento, e os indícios de se assignar

gubernaone hanc denuo hanc, citan
dum. Substantive genus a pueris
hanc denuo hanc denuo, hanc denuo
designator, ut expresse de Lei
Contractis denuo, et pueris denuo
reunat, denuo hanc denuo denuo
denuo, pueris denuo denuo denuo
denuo hanc denuo denuo denuo
ra denuo denuo denuo denuo
metter no copte ad pueris pueris
centes denuo denuo denuo denuo
denuo ad copte denuo denuo, denuo
ad pueris denuo denuo denuo denuo
denuo. Cuius de denuo denuo
Maurice 1857.

~~Contractis denuo denuo denuo~~

~~Contractis denuo denuo denuo~~

~~Contractis denuo denuo denuo~~

~~Contractis denuo denuo denuo~~

Tram. Millier. Cammara

Eme

Curat. d. 3, 5, Nov. 9. e 26. 2100

Ca. parvifolia Swms Swms

Ho. Barinā Samara =

Autore autor a K 26 — 10300

Armonia di 1^a, 5^a, 8^a, 9^a e 10^a

126, Rev, 15a, 16a, 17a

18v, 19r, 20, 21r, 22v, 23, 22

243 25200

Escrepta do Langam. da p. 1. 2. 3. 4. 5. 6. 7. 8. 9. 10. 11. 12. 13. 14. 15. 16. 17. 18. 19. 20. 21. 22. 23. 24. 25. 26. 27. 28. 29. 30. 31. 32. 33. 34. 35. 36. 37. 38. 39. 40. 41. 42. 43. 44. 45. 46. 47. 48. 49. 50. 51. 52. 53. 54. 55. 56. 57. 58. 59. 60. 61. 62. 63. 64. 65. 66. 67. 68. 69. 70. 71. 72. 73. 74. 75. 76. 77. 78. 79. 80. 81. 82. 83. 84. 85. 86. 87. 88. 89. 90. 91. 92. 93. 94. 95. 96. 97. 98. 99. 100. 101. 102. 103. 104. 105. 106. 107. 108. 109. 110. 111. 112. 113. 114. 115. 116. 117. 118. 119. 120. 121. 122. 123. 124. 125. 126. 127. 128. 129. 130. 131. 132. 133. 134. 135. 136. 137. 138. 139. 140. 141. 142. 143. 144. 145. 146. 147. 148. 149. 150. 151. 152. 153. 154. 155. 156. 157. 158. 159. 160. 161. 162. 163. 164. 165. 166. 167. 168. 169. 170. 171. 172. 173. 174. 175. 176. 177. 178. 179. 180. 181. 182. 183. 184. 185. 186. 187. 188. 189. 190. 191. 192. 193. 194. 195. 196. 197. 198. 199. 200. 201. 202. 203. 204. 205. 206. 207. 208. 209. 210. 211. 212. 213. 214. 215. 216. 217. 218. 219. 220. 221. 222. 223. 224. 225. 226. 227. 228. 229. 230. 231. 232. 233. 234. 235. 236. 237. 238. 239. 240. 241. 242. 243. 244. 245. 246. 247. 248. 249. 250. 251. 252. 253. 254. 255. 256. 257. 258. 259. 260. 261. 262. 263. 264. 265. 266. 267. 268. 269. 270. 271. 272. 273. 274. 275. 276. 277. 278. 279. 280. 281. 282. 283. 284. 285. 286. 287. 288. 289. 290. 291. 292. 293. 294. 295. 296. 297. 298. 299. 300. 301. 302. 303. 304. 305. 306. 307. 308. 309. 310. 311. 312. 313. 314. 315. 316. 317. 318. 319. 320. 321. 322. 323. 324. 325. 326. 327. 328. 329. 330. 331. 332. 333. 334. 335. 336. 337. 338. 339. 340. 341. 342. 343. 344. 345. 346. 347. 348. 349. 350. 351. 352. 353. 354. 355. 356. 357. 358. 359. 360. 361. 362. 363. 364. 365. 366. 367. 368. 369. 370. 371. 372. 373. 374. 375. 376. 377. 378. 379. 380. 381. 382. 383. 384. 385. 386. 387. 388. 389. 390. 391. 392. 393. 394. 395. 396. 397. 398. 399. 400. 401. 402. 403. 404. 405. 406. 407. 408. 409. 410. 411. 412. 413. 414. 415. 416. 417. 418. 419. 420. 421. 422. 423. 424. 425. 426. 427. 428. 429. 430. 431. 432. 433. 434. 435. 436. 437. 438. 439. 440. 441. 442. 443. 444. 445. 446. 447. 448. 449. 450. 451. 452. 453. 454. 455. 456. 457. 458. 459. 460. 461. 462. 463. 464. 465. 466. 467. 468. 469. 470. 471. 472. 473. 474. 475. 476. 477. 478. 479. 480. 481. 482. 483. 484. 485. 486. 487. 488. 489. 490. 491. 492. 493. 494. 495. 496. 497. 498. 499. 500. 501. 502. 503. 504. 505. 506. 507. 508. 509. 510. 511. 512. 513. 514. 515. 516. 517. 518. 519. 520. 521. 522. 523. 524. 525. 526. 527. 528. 529. 530. 531. 532. 533. 534. 535. 536. 537. 538. 539. 540. 541. 542. 543. 544. 545. 546. 547. 548. 549. 550. 551. 552. 553. 554. 555. 556. 557. 558. 559. 560. 561. 562. 563. 564. 565. 566. 567. 568. 569. 570. 571. 572. 573. 574. 575. 576. 577. 578. 579. 580. 581. 582. 583. 584. 585. 586. 587. 588. 589. 590. 591. 592. 593. 594. 595. 596. 597. 598. 599. 600. 601. 602. 603. 604. 605. 606. 607. 608. 609. 610. 611. 612. 613. 614. 615. 616. 617. 618. 619. 620. 621. 622. 623. 624. 625. 626. 627. 628. 629. 630. 631. 632. 633. 634. 635. 636. 637. 638. 639. 640. 641. 642. 643. 644. 645. 646. 647. 648. 649. 650. 651. 652. 653. 654. 655. 656. 657. 658. 659. 660. 661. 662. 663. 664. 665. 666. 667. 668. 669. 670. 671. 672. 673. 674. 675. 676. 677. 678. 679. 680. 681. 682. 683. 684. 685. 686. 687. 688. 689. 690. 691. 692. 693. 694. 695. 696. 697. 698. 699. 700. 701. 702. 703. 704. 705. 706. 707. 708. 709. 710. 711. 712. 713. 714. 715. 716. 717. 718. 719. 720. 721. 722. 723. 724. 725. 726. 727. 728. 729. 730. 731. 732. 733. 734. 735. 736. 737. 738. 739. 740. 741. 742. 743. 744. 745. 746. 747. 748. 749. 750. 751. 752. 753. 754. 755. 756. 757. 758. 759. 760. 761. 762. 763. 764. 765. 766. 767. 768. 769. 770. 771. 772. 773. 774. 775. 776. 777. 778. 779. 780. 781. 782. 783. 784. 785. 786. 787. 788. 789. 790. 791. 792. 793. 794. 795. 796. 797. 798. 799. 800. 801. 802. 803. 804. 805. 806. 807. 808. 809. 810. 811. 812. 813. 814. 815. 816. 817. 818. 819. 820. 821. 822. 823. 824. 825. 826. 827. 828. 829. 830. 831. 832. 833. 834. 835. 836. 837. 838. 8

Lybia prae-pagana, *Walsh*, 1820

College in the City of New York

22

to Governor Howard

Termo de publico nº 12

Wm. B. Smith

Da parcella de cada um — 12000 24000

Stylor, General - *Officinalis* - *Stylor*
in Kalidasa Chis, & ...

Da avaliação da prob. a R² - 4/56

Asi Anahadun. Eppon a tuc ludo =

Da analiaq. des unen, ~~den~~, sehr

cas e lavoura em Fagundes.

Da aval. de [redacted] [redacted]

14

de uma canção

Estado nas anotações de 1819 — 18000

Canis. Quasdam, ex his de Prazo 1 legem
Condit. F. aravabagões

1832

46

Vem demandando a conta	1834206
Sello a pta	24560
	<u>1854766</u>
Conta e rateio	30000
	<u>1884766</u>
Baixa a Inventariante	94303
" cada um dos 12 herdeiros	<u>7858</u>
Conta de S. José da Orla do Rio de 1857	

[Signature]

Termo de ajustada

Dez dias do mez de Junho do anno de mil e cento e
quinhentos e setenta e oito, na dita Cidade de São Paulo, em um
Cartório ajuntado aos autos e tractados dos editaes
de praeza, que se trata de fazer e fazer fôrto e
em Franca, ~~Francisco de Almeida~~ Camara, tesou-
reiro das ditas hoas que os enu-
cia.



Certifico en feo que vió publico abriendo al-
 guanto que me dio de feo afecho a los
 tres Constantes de. ~~trinidad~~ ~~trinidad~~ ~~trinidad~~ ~~trinidad~~ ~~trinidad~~
 fe 10 de junio de 18 de mayo fe ~~linda~~ ~~linda~~ ~~linda~~
 20 de junio de 18 de mayo fe ~~linda~~ ~~linda~~ ~~linda~~

The image shows a close-up of a handwritten document on aged, yellowed paper. The text is written in a cursive script, likely from the 18th or 19th century. The ink is dark brown. The handwriting is dense and somewhat slanted. The paper shows signs of wear, including creases and discoloration.

[illegible]

1802. The first of the year
 was a very cold one
 and the snow lay on the
 ground for several weeks.
 The weather was very
 disagreeable and the
 people were much
 distressed.

[illegible]

Camara, Escrição dos orphãos e oreruj e opigos

~~Francisco~~

Joaquim Antonio Domingues
João de Moraes Pereira
Francisco de Oliveira Camara

Nesta mesma para a remuneração amada lary Joa-
quim Antonio Domingues e escravo deus em dea-
no a pila quantia de cem mil reis, que 300000
sobrigou a entregar esta notoria da Lei, que 300000
de 300000 pila sinador a exigente dos Santos e
Santos, que o juiz a entou, e juiz de doudou entregar
entregar os crase as are em etant, e isto o rabeio.
de que para contar lary a este lary, que o pig-
no, juiz, are em etant, fido, e Joaquim. Com
Francisco Haris d'Oliveira Camara, Escrição dos
orphãos e oreruj

~~Francisco~~

Joaquim Antonio Domingues
Miguel dos Santos Souza
Joaquim Moraes Pereira

Ajuntada

Nos dez e nove dias do mez de Junho de anno de
mil oitocentos e cinquenta e sete, nesta Cidade
de São Paulo, no muni Carterio ajuntado antes au-
tor e o cumprimento da Lei da, do ser o que
foi remunerado, que se deante de seguir, a que
foi este termo. Com Francisco Haris d'Oliveira Ca-
mara, Escrição dos orphãos e oreruj

James Buchanan

[Signature]

James Buchanan
Secretary of State
Washington, D.C.

My dear Sir,
I have the honor to acknowledge the receipt of your letter of the 10th inst. in relation to the matter of the *[illegible]* and in reply to inform you that the same has been forwarded to the proper authorities for their consideration.

[Signature]

Very respectfully,
James Buchanan

Enclosure

The enclosed papers are for the use of the *[illegible]* and are to be kept in the *[illegible]* and not to be distributed to any other person.

Very respectfully,
James Buchanan

N. 42



MEIA SIZA DE ESCRAVOS.

ANNO FINANCEIRO DE 1856 — 1857.

A fls. 31^a do Livro de Reccita respectiva fica lançada ao actual
Collector a quantia de reis *quatrocentos e vinte e cinco mil e cento e seis*
que pagou

hoje *Antônio Dom*

importancia *correspondente a hum Escravo de nome Manoel de Vaz que arrastou em praça publica do fregues de Arphios pertencente ao alfoim fregues de folei do Sr. Dom Alvaro rubo q de 300000 mil reis.*

Collectoria das Rendas Provinciaes d *São João*
em 19 de Junho de 1857.

O COLLECTOR

O ESCRIVÃO

Gaynor de Vaz

Marcelino de Espinoza

24
Nº 3 (Alto) 200 R.
Pagamento his. Cédula de
10. Jore 19 de Junho 1857.
e Verge. *[Signature]*

1857 - 1858

Indica os abonos e os pagamentos

das contas de 1857 e 1858

1857

1858

Indica os abonos e os pagamentos
das contas de 1857 e 1858

1857

1858

1857

1858

1857

Certifico em testem. que a todos. Carta d'outa d'outa d'
 Silvestre Antonio Cammenciaza Luiz de Alencar, para
 dentro de quarenta e oito horas, no termo de Capim, que de
 toda a arrecadação de escravos dos capangas seus filhos,
 e seus enteados, de angia das as entas, de puma de de
 quisto, e de ro bencina, de quem confisi' d. Joa' 22 de
 Junho de 1858
 Fm. M. de O. Cammenciaza

Trav. ^{no} 100. ^{Mr} D'Oliver. Zamora

[illegible][illegible]

[illegible]

Francisco Amorato Cardade.

50
em que assigna o feitor Theodorico. Com Fran-
cisco Xavier Oliveira Camara Escrivao de or-
phaos e servico Francisco Honorato Vidua de
elbanco do Pinto de Lemos

Francisco Honorato Vidua de

Por este e em dias do mez de junho do anno de
mil e cento e oitenta e oitenta e sete, presentes o Doutor
Juiz dos orphaos Francisco Honorato Vidua de, so-
actual Theodorico de Lemos e elbanco do Pinto
de Lemos, comigo Escrivao abaixo nominado, foi
nada e a sua obra, foy carregada ao dito The-
odorico a foyta de cento e cinquenta de Lemos primi-
ro de mil e oitenta de orphaos, a quantia de quar-
ta e hum mil e oitenta e seis, pertencente a or-
pha Antonio, de sua legitima Paterna, parte
do producto da arrematacao de sereno elbanco
de Lemos, em que toz quinhentos e oitenta, ter-
na de inventariante sua obra, de pois de de-
ridas as devidas Contas e das pugas, sendo arrefe-
rida a quantia entugue pto. Arrogado elbanco
de Lemos e a parte da inventariante
e, que arrefe de arrematante no termo de Lemos.
Logo, para constar e lacon este termo em
que assigna o feitor Theodorico. Com Fran-
cisco Xavier Oliveira Camara Escrivao de or-
phaos e servico Francisco Honorato Vidua de
elbanco do Pinto de Lemos

Francisco Honorato Vidua de

Memoria dos dias de morte de Jo. Theodorico de mil
oito centos e cinquenta e sete, nesta Cidade de
S. Paulo, em meu Cartório ajunto aos testamentos
a Petição com o auto de renúncia, e com o cimen-
to das nove volutas de recibos, que ao diante se seguem
dequy foy testem. Eu Francisco Xavier de Oliveira
na Camara, Escrivão dos Offícios, e seruy.

[The page contains approximately 20 lines of extremely faint, illegible handwriting in cursive script.]

Mrs. Benvençiana Luiza Alves, viuva de Antonio Domingos Alves, que tendo-lhe ficado tres filhos de seu legitimo matrimonio, quizes são Luiza, Jose e Antonio, pretende a Suppl.^e ser provida na tutela e administração das pessoas e bens de seus d.^{os} filhos Ofaor, conforme a Ley. L.^a 4.^a tit.^o 102 e 3.^o, p.^o que renuncia a m.^a Suppl.^e e beneficio do velhiano, e todos os outros privilegios que por Viriata são outorgados ás mulheres. Requer portanto a V. X.^a se mande fazer o termo da renuncia, e que pague os novos e velhos direitos, se faze a Suppl.^e a provisão da tutela.

Informado de que a V. X.^a que animo a haja de deferir, e que se juntem os autos do inventario. 6.^o de Maio de 1857.

João da Suppl.^e
 J. de Freitas Damprão.

Forma da Lei, facto o que, e satisfactorios respectivos direitos, faze a m.^a Suppl.^e a provisão da tutela, e se mande em seguida os termos necessarios. 20 de Maio de 1857.

Quilado

Quilado

52 /
Fina

N. /



NOVOS E VELHOS DIREITOS.

Anno financeiro de 1857—1858.

A fls. 10^a do Livro de Receita respectiva fica lançada em debito ao actual

Collector a quantia de *trez mil drezcentos e quarenta reis*

que pagou

hoje a *Viuva Emerenciana Luiza e filhas* para ser provida na tutela de seus *filhos José, Luiza, e Estanislau*

Collectorio de 1857 em 0 de *Julho* de 1857.

o *Imposto de Collecta* e *descriçã* O **Escrivão.**

Marcos Antonio de Paes

Marcos Antonio de Paes

25

N.º 8 (Ido)
2.º cento e setenta e seis. civ. de 1857
10 de julho de 1857
Francisco

NOTA DE 200 REIS

200

A 20 de julho de 1857

Colação e entrega de 200

reais

que foram

recebidos em nome do

Estado de 200

de 1857

200

reais

de 1857

reais

reais

Feito em São Paulo em 1857.

Proveniente - As procurações apud acta, que se fazem
por termo nos autos, lavradas pelo Escrivão do
feito, só tem lugar perante o Juiz, conforme
a Ord. e Liv. 2. tit. 29 praei - e não se to-
ma em cartorio e só pelo Escrivão, como
está feita a procuração def. 25. S. Juiz
16 de setembro de 1857.

João José de Andrade Pinto

Publicação

Por huta dias do mês de setembro
de mil oitocentos e cinquenta e sete, na
Cidade de São José em audiência
qual do insinuante da Correição,
pelo Juiz de Direito da Comarca
o Doutor João José de Andrade Pin-
to, foi publicando o Proveniente su-
pra, de quem lavrei este termo, seu
Doutor do Juiz de Direito, Escrivão
da Correição e escrivão.

Cançova. u. S. Juiz de Direito de outubro de 1857.

(Cidade de São Paulo)

Apresentação

Por huta dias do mês de abril do an-
no de mil oitocentos e cinquenta e nove, nesta
Cidade de São José, em uma Cartoria ajun-
ta os autos apud acta e com seu despacho, que
acodia o subscritor de que fix este termo. Por
Francisco Xavier e Maria Camargo, Escri-
vões que os escrevi.

Vão as presentes autas ao Juiz contador, na pr
ma e deixada no despacho retro. S. Jos' 29 de
Abril de 1759

Lamara

Contra

De quantitate tangens a Collic. torion

na forma da lei p. 10900 de 1906

as Thomas A. M. in 1844 further as

Both mother and daughter. The main

non comparatur cum de hoc. 120. l. C. de

est. et juro. a 57.2. ad ann. clark. etc.

1844

Amos A. Phelps

...

Received of the Treasurer of the United States the sum of \$100.00

Luna at L. C. ...

...to the ...

tes & accounts & letters of L. Lasci' de' Bellini

1847

Handwritten signature: [illegible]

Barney

Antares.

Ther. aegyptia

Asintado

For vinte e nove dias de moradia do Agente do an-
no de mil e cento e tantos do ponto de vista, uma
Cidade de San José, em um campo de
juntos a estes autos a petição com seu despacho
que ao diante segue: segue para este termo.
Eu Francisco Xavier de Oliveira Camarao,
Escrivão do Excmo. que assino

Não expremidos antes ao fôr contados. p.^a Contar
os juros vencidos, como capitulo retro q. fôr
p. 28 de Agosto de 1861

Camara

Conta

da quantia entregue a Lealotaria
por empréstimo a Thesouraria digo
da quantia entregue a Thesouraria
por intermédio da Lealotaria des-
ta Cidade, p.^a empréstimo ao Tesou-
ro Nacional na forma da Lei, em 25
de Junho de 1857, pertencente a pro-
pria Leiria aquantia de 400030 400030.
Mais sobre esta q.^a des do dia da
entrada até hoje os juros na-
cionais 5 p.^o ao anno

88341
48371

Soma o principal juros a q.^a de duar-
ta oito mil trezentos e setenta e
seis reis

Conta dos juros thos p.

Cidade de S. Jozé 30 de Agosto
de 1861

Contas

Nesta mesma data entreguei
a Thesouraria a entrega da q.^a as
Sinas Gra Supra

Contas

Certifico em 6 de r. abaixo assignado que em citu
 p. carta desta data a Tutora Emunciana Ex-off.
 Luiza Alves p.^a dentro de cinco dias vir prestar
 contas da sua Tutoria, sob a pena de ali: de qu.
 doze p. de jor.^a 12 de r. anno de 1882.
 Camara

Trans. & Vir. Camara

Auto de contas tomadas verbalmente a Suctora
Conceição Guira Alves

[illegible]

Olivia Camara, Escriva da Cyphra e Cyphra
Castro Frouca.

Olivia Camara de Frouca

Francisco Thaum. Oliveira

Conclusão

Elogio no mesmo dia no mesmo dia
no auto retro, foy este auto concluso ao Doutor
Jury da Cyphra e Augusto Thaum. Frouca:
aqui foy este termo. Eu Francisco Thaum.
Oliveira Camara, Escriva da Cyphra e Cyphra que
asscrevi

Oliveira

Vista ao Do. Curador Geral. S. Jose
29 de Março de 1862.

Castro Frouca.

Doutor

Por vinte e nove dias de nome de Thaum. de
muita e muita e de muita e de muita e de muita
Vilade e de muita e de muita e de muita e de muita
cia do Doutor Jury da Cyphra e Augusto
Thaum. Frouca, a Thaum. e de muita
vao a Thaum. e de muita e de muita e de muita
muito e de muita e de muita e de muita e de muita
pachy e de muita e de muita e de muita e de muita. Eu
Francisco Thaum. Oliveira Camara,
Escriva da Cyphra e Cyphra que asscrevi

Conta

58

Alto Juiz: De julgar as contas - - - - -	24000	
Alto Escrivão: Citações aff. 56 e 57 - - - - -	34000	
Termos aff. 56 e 57 - - - - -	14300	
Auto aff. 56 - - - - -	24000	
Guia e sellos aff. 57 - - - - -	14300	
Buxea - - - - -	34100	104600
Alto Dr. Curador Geral: Officio aff. 57 - - - - -	34000	
		154600
	Conta	14000
Summa de sesses mil e seis centos r.		164600

Paga Cada os phas - 54533.

S. Jose 19 de abril de 1862.

Castro Fouseca.

Ajuntada

As de mais dias do mes de Agosto do anno
de mil e oitocentos e quarenta e quatro mil e
quinhentos e sessenta e sete, no qual se ajun-
taram os autos e peticões com os autos e peticões,
que os de mais dias do mes de Agosto do anno
de mil e oitocentos e quarenta e quatro mil e
quinhentos e sessenta e sete, no qual se ajun-
taram os autos e peticões com os autos e peticões,

[Faint, illegible handwriting, likely bleed-through from the reverse side of the page.]

Printed

[A block of handwritten text, possibly a signature or a short letter, written in a cursive script.]

M^{to} S^{to} J^o de J^o de Ophias

[Faint handwritten notes and signatures at the top right]

Dir. Guilherme Henrique de J^o de J^o de Ophias, por caber a sua m^{to}. Po-
ra a sua, que no invento, que porate fizesse expressões p^o
falsamente de sogro de Supp. Ant. Domingos Alves, sogro
fai invento. dita segunda m^{to}. Encomenda da sua
Alva, teve m^{to}. invento. am^{to}. de Supp. parte de um legítimo
prateria, sendo que foi recolhido na Cofre de Ophias.
de Ophias dita Prov^a, em razão de ser m^{to}. Ophias; pelo
que requer o Supp. a V^{to}. P^{to}. Ant. Domingos de Ophias a Ophias
Impetor da m^{to}. Ophias, a m^{to}. de Ophias a Ophias a Ophias
fortemente am^{to}. m^{to}. de Supp. a Ophias a Ophias a Ophias
antes do dito invento, com o que que tiver sumido ali
adada da m^{to}. de Ophias, conforme a conta que se fizesse no an-
to, juntamente na Ophias a Ophias a Ophias a Ophias
edictos appropriação. p^o. M^{to}. H^{to}

Como requer. S.
J^o de J^o de Ophias 19 de agosto de 1864. P^{to}. M^{to}. de Ophias como requer.

Silva R. de Ophias

M^{to}

Não represento a sua m^{to}. de J^o de J^o de Ophias
tudo p^o. com a m^{to}. de J^o de J^o de Ophias
requerida m^{to}. de J^o de J^o de Ophias
S. J^o de J^o de Ophias 19 de agosto de 1864
Camora

Silva R. de Ophias

Corita

No dia 25 de Junho de 1854 entrou para os Co-
res da Prefeitura por intermedio do bal-
dear desta Cidade -

40:030

Esta quantia no espaço de sete annos e seis
mezes, a contar daquelle dia ate hoje, ao juro
de cinco por cento ao anno, accrescidos -

14:339

Somma o principal e juro e cincoenta e
quatro mil trezentos e sessenta e nove reis.

54:309

Corita dos juros -

2:300

S. João 25 de agosto de 1854.

Silva Pimenta

Depoizquei nesta data da Prefeitura a en-
trega da quantia acima.

Silva Pimenta

Quintada

Por vinte e um dias do mez de Outubro de
mil oito centos e setenta e seis, nesta
Cidade de São João, com o termo de
juro a estes autos, a saber: por
depoizquei e um documento de go e dois
documentos a elle juro, que tem
ao diante a seguir: de que foy este
termo. Por Joze Maria Pimenta de
Alencar, Camarao, em nome inter-
no de option e curador.

Hom. R. M. J. Municipal e Orphãos.
 Nos autos, vantão conclusos.
 J. José, 21 de Outubro de 1876.
 Cunha

Por D. Emmercianna Luiza Dutra, que tendo
 fallecido seu filho Jozé Domingues Alves no Rio
 de Janeiro, e sendo ainda Orphão, ficou nos cofres
 da Thesouraria de Fazenda desta Província a quan-
 tia constante do depósito e seus prêmios desde a entrada
 até esta data, e sendo a Suppl. a sua unica herdeira,
 quer retirar a dita quantia do cofre do Orphão,
 por cujo fim requer ao V. G. se digne mandar
 passar mandado do estito, afim de que liquida-se
 esta quantia e se entregue a Suppl. pelo que

P. a V. G. se digne
 a assim deferir e og
 E. R. M.

Cidade de J. José de Outubro de 1876

Arço de Emmercianna Luiza Dutra
 Jozé Per. Lial



1811

Mmo. Ervedonoff. Escrivente do Prov.

P. Du. 20 de Feb de 1876
Pe Martin.

Diz D. Emericiana Lucia Dutra, que obtem de seu direito meante por certidão o thesor d'assento de seu filho de nome Jose baptizado na Igreja Matrin da cidade de S. Joze, nascido do anno de 1850 em diante. avulta e o que.

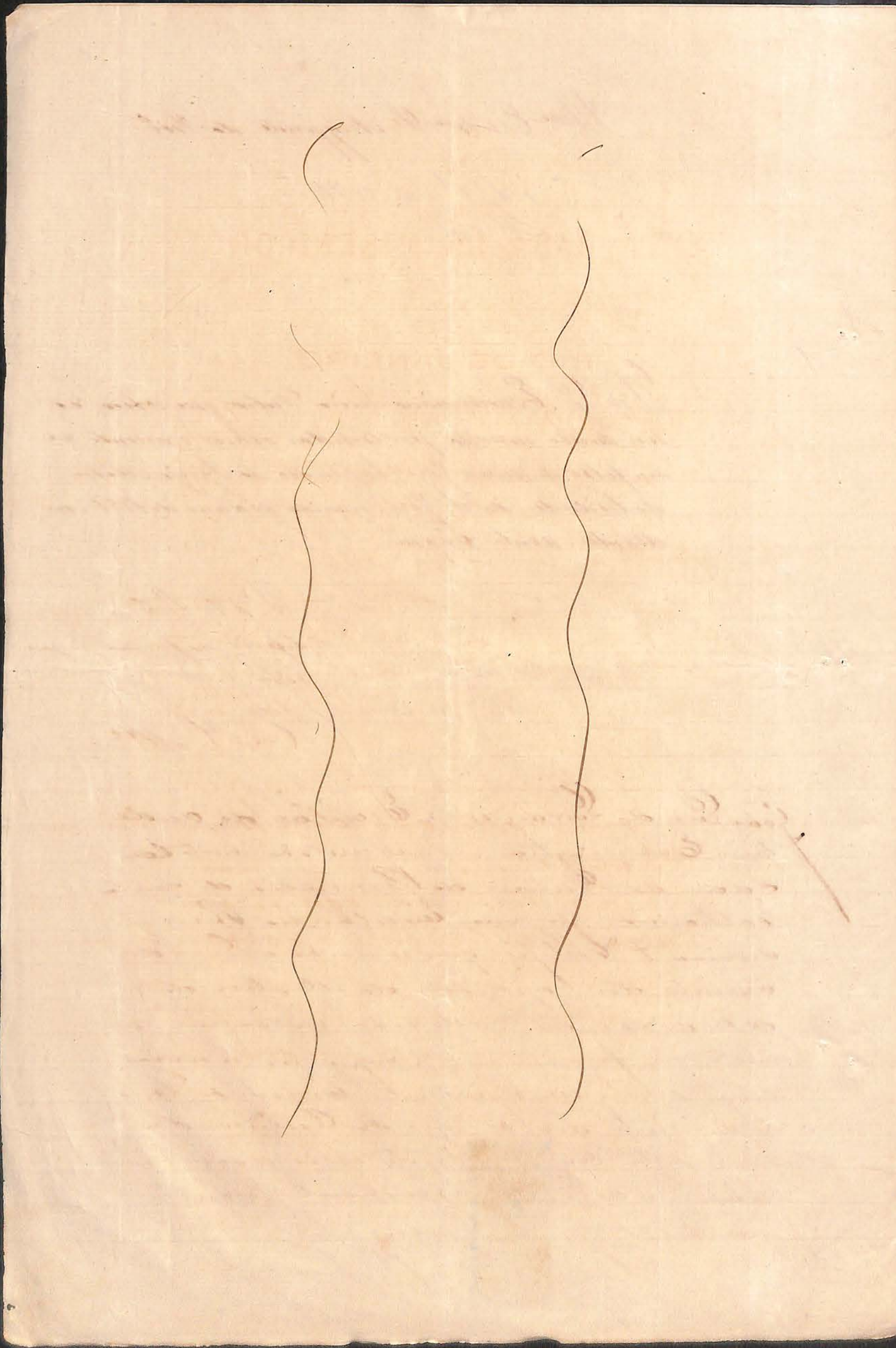
P. a V. Nos se resolve
deferir na forma requereida.

E. R. M.

João Luis de Serramento Escrivão do Audi-
torio Ecclesiastico e Escrivãdo desta Cui-
dade do Districto da Provincia de Santa
Catharina por Sua Excellencia Reveren-
dissima & Certifico que remendo o Livro do
assento dos baptizados da dita Cui-
dade de S. Joze nelle me encontrei o as-
sento que frequentemente suppr por mecia
confe de que foy o primeiro Cuidado do Distri-
to ao vinte dias de mes de Outubro de
mil oitocentos e setenta e seis annos em
João Luis de Serramento Escrivãdo
que des enrij



com a my
João Luis de Serramento



SANTA CASA DA MISERICORDIA

DO

RIO DE JANEIRO

N.º 6546 ANNO COMPROMISSAL DE 18 45 A 18 46

Certifico que a fls. 52 do Livro 64 de assentamentos dos obitos das
 pessoas que se enterrão no Cemiterio de São Francisco
Charles consta que José Domingos
Alves
 natural de Santa Catharina de idade de vinte e cinco
anos estado de solteiro profissão de
maritimo morador a bordo do Paqueta
nacional Picardo falleceu de febre amare-
la, no Hospicio de Nossa Senhora
da Saude.
 e foi sepultado na sepultura commun n.º 249
 no dia cinco de Março do corrente anno.

O referido é verdade, e para constar aonde convier, fiz extrahir a presente certidão.

Secretaria da Santa Casa da Misericordia em breve de Setembro
de mil e oitocentos e quarenta e seis

P. g. m. m. p. r. e. s.

1882 Jacinto cllig cancel



SANTA CASA DA MISERICORDIA

DO

RIO DE JANEIRO

N.º 1.º DE 1.º ANNO COMPROMISSAL DE 18.º 1.º 1.º

Conclusão

Aos vinte e um dias do mº de Setembro
do mil e oitocentos e setenta e seis, nesta
Cidade de São Paulo, em meu cartório
faço estes autos conclusos ao juiz do orphão
Tercio Supplente em exercício Cidascão
Francisco Gaspar da Cunha, a quem faço
este termo. Eu Joaquim Soares de Oli-
veira Canova, Escrivão intimo do orphão
assomado.

Chº

~~Com vista feita pelo escrivão~~
~~Cidascão Francisco Gaspar da Cunha~~
~~Escrivão do orphão~~
Riquinho Cunha

Do contador para fazer
a conta dos juros ven-
cidos, de pois do que
passar de precatório para
levantamento da quan-
tia em juros, pertencente
ao apossante fallecido no
Rio de Janeiro e que ho-
je pertence a sua mãe
dona herdiera legitima.
Esse José, 21 de Setembro
de 1876.

Cunha

Facts

Facto

No vinte e um dias do mto de Outubro
de mil oit. cento e setenta e seis, nesta
Cidade de São João, em meu Cartório
por parte de quem se opôs terceiro sup-
plente em exercício Cidadão Manoel
Gaspar da Cunha, meu porão entreguei
estes autos com seu despacho retro;
e quem para este termo deu feição
João de Oliveira Camargo, Escrivão
interino de opus a oscur.

Tão os puzestes autos ao conto do porão
para a conta do juizo em forma
do despacho retro: S. J. e de Outubro
de 1826.

João de Oliveira Camargo

Conta

É certo que no dia 25 de Junho de 1857
foi recolhida ao Caixa de Ophias, por
tencente ao herdeiro João - an legítima prate-
ra, a quantia de quarenta e um mil
e cincoenta reis.

Tal quantia rendida, da data supra até
5 de Junho de 1874, em que attingio o refe-
rido herdeiro a idade maior (Maor), visto ter
nascido a 5 de Junho de 1853, segundo prova
o título em herdeiro e f. 4 combinado com a antea-
za f. 1, ante o prazo anual, e o prazo semi-
ual, e o prazo trienal, a quantia, e o prazo, de

Manoel

Juntada

Os vinte oito dias do miz de Outubro de mil
oito centos e setenta e seis, nesta Cidade de
São José em meu cartório junto a estes au-
tos a petição com despachos e um docu-
mento a elle junto, que tudo ao diante
servi: de que para constar fiz este termo.
Em Joaquin Barrio de Oliveira & aureano,
Escrivão inteiros de ordens e cunho.

Ilmo. Sr. Juiz d'Apellacao

Informo e escrevo sobre a idade.
 San José, 28 de Outubro de 1876.
 Cunha

Qui José Pereira Lial, residente no
 lugar denominado "Coqueiros" deste districto,
 que tem um casado com a srta D.
 Leiza Dutra Alves - filha legítima do fi-
 nado Antonio Dorisringos Alves e de D.
 Emerenciana Leiza Dutra, como faz cer-
 to com o documento adiante junto - que
 levantar no diuho que a sua dita
 mulher é pertencente - havido por he-
 ranca de seu dito pai - cujo inventario
 proutou-se por este Juiz. E porquã-
 não consta certidão de idade de sua
 referida mulher no Cartorio ecclesiastico,
 requer mais o Supp, como alias e' de
 prout que seja tomada por base a
 idade - a que foi declarada no mesmo
 inventario pelo respectivo inventar.

Requer tambem que, para tanto
 seja esta e citada documento-juntos an-
 tes do inventario, afim de, verifi-
 cado o Capital recolhido aos Cores, e
 jum vencidos, dispensar-se a guarda
 de direito - a consim. entrega.

Em vista da infor- Assim pois:
 macão do escrevo. O. a. p. a. deferimento
 como requer. San José, 28 de 86.
 de 1876. de 1876.
 Cunha José Pereira Lial



Alm. Sr. João d'Orphaes

Com cumprimento de respeito ao Sr. João d'Orphaes, seu
padre e Sr. procurador me petição retro,
informo que no dia 5 de mayo de abril do
anno de 1856, teve principio o inventario
do extinto Casal de fidei de Antonio de
Minguem e filia, e que já se deu
a petição retro; e no respectivo titulo
de inventario se declarou a inventariante
que a saida fidei filha do segund
matrimonio de inventando, tinha a idade
de 21 annos.

S. Jo. 28 de Outubro de 1856.

Heitor, intro. d'op.

João d'Orphaes e filia. Camar.

S^{imo} Per^{mo} S^{mo}. Vigario da Freguesia

Jose' Pereira Leal, casado com Luiza
Dutra Alves - filha do finado Antonio
Domingos Alves e de Emerenciana Luiza
Dutra, precisa para documento, que
o ^{ma} P. R. reverendo o Livro dos assentamentos
dos casamentos effectuados n'esta
Freguesia, se digno, em sequimento
desta e verbo adhibere - certificar o ter-
mo do Casamento de Supr.

Assisi pois:

P. a V. S. a P. ma
deferimento; do que

Chas. P. H. a

José, 23 de Octubre 1876.

Francisco Leão da Cunha, Presbytero
Secular e Vigário Collado na
Parochia de São João desta Província
de São Catharina e o
Certifico que

revendo o Livro dos termos de casa-
mentos desta parochia de Pelinta si-
go de Junho de setenta e quatro até,
hoje, nelle se folheas quatro e seis, re-
ceba o ardentamento de thes. Regui-
do: Joo' Pereira Seal e D. Luiza Dutra
Alves. Aos trinta dias do mes de
Julho de mil oitocentos e setenta e
quatro, nesta matriz de São Joo', depois
de feitas as diligencias na forma de Sapa-
do Concilio Tridentino, sem impedimento
outro alem do de Consanguinidade em
segundo grau da linha transversal
igual, de que foram dispensados por Pro-
visão de Sua Illustrissima e Very. Real
Felix Maria de Freitas Albuquerque, Bate-
sa de tres de Junho do corrente anno; depois
de certificado do cumprimento exacto das
penitencias na referida certidão imposta;
por as dou. Cotas da manta de referido
Sua em minha presença e das testemu-
nhas Joo' Augusto Daltro Victorio, Manuel
Diniz e outras que presentes são, se ma-
berão em solenne matrimonio por pala-
bras de presente, Joo' Pereira Seal, filho le-
gitimo de Manuel Pereira Seal e de Ma-
ria Luiza Dutra - com Luiza Dutra
Alves, filha legitima de Antonio Do-
mingos Alves e de Emerenciana Luiza
Dutra, ambos os contrahentes naturas
desta parochia de São Joo', e residen-
te o Contrahente na parochia de São
Cerro, de cujo parochio exhibio o cu-

tificado por proclamação; e logo then con-
 ferir as benções, de que para contar
 faze o presente; que com as testima-
 nhas amigáveis. Manoel Digne. Jo-
 seph Augusto de Pinho Victoria, D. Nogueira
 Francisco Pedro do Cunha. Nada ma-
 is se continha e aclarava em o
 dito assunto a que me reporto
 e finalmente copiei em fe' de que
 com a presente. Cidades de
 São José aos vinte cinco de Outubro
 de 1864.



Francisco Pedro do Cunha

Vão os seguintes acitos do cartador
para fazer a conta dos custos d'igo conto
dos juros, em forma de petição de folhas 65.
S. J. 28 de Outubro de 1846

Christ. Camargo

- Conta -

Pelo 1.º termo 490.000 réis que no dia 20 de março
de junho de 1851 foi prestado ao café d'opaleas,
pertencente ao café Ligeira, entre a Camargo e
outros, a quantia de quarenta e um mil
e cincoenta réis

41/500

Cuja quantia se jura ao 5.º de março, rendido
desde data até 5 de abril de 1842 em 9.

atingido de acordo com a maioridade de 5.º de março
até a 5 de abril de 1851 como se se de li-

tuda sua vida? e se combinado com a repa-
radora autuções, durante quatorze annos, não
mora a esse dia, a quantia de trinta
mil trezentos e vinte e seis réis

30/322

Capital e juros 71/372

De contagem o juro 7/300

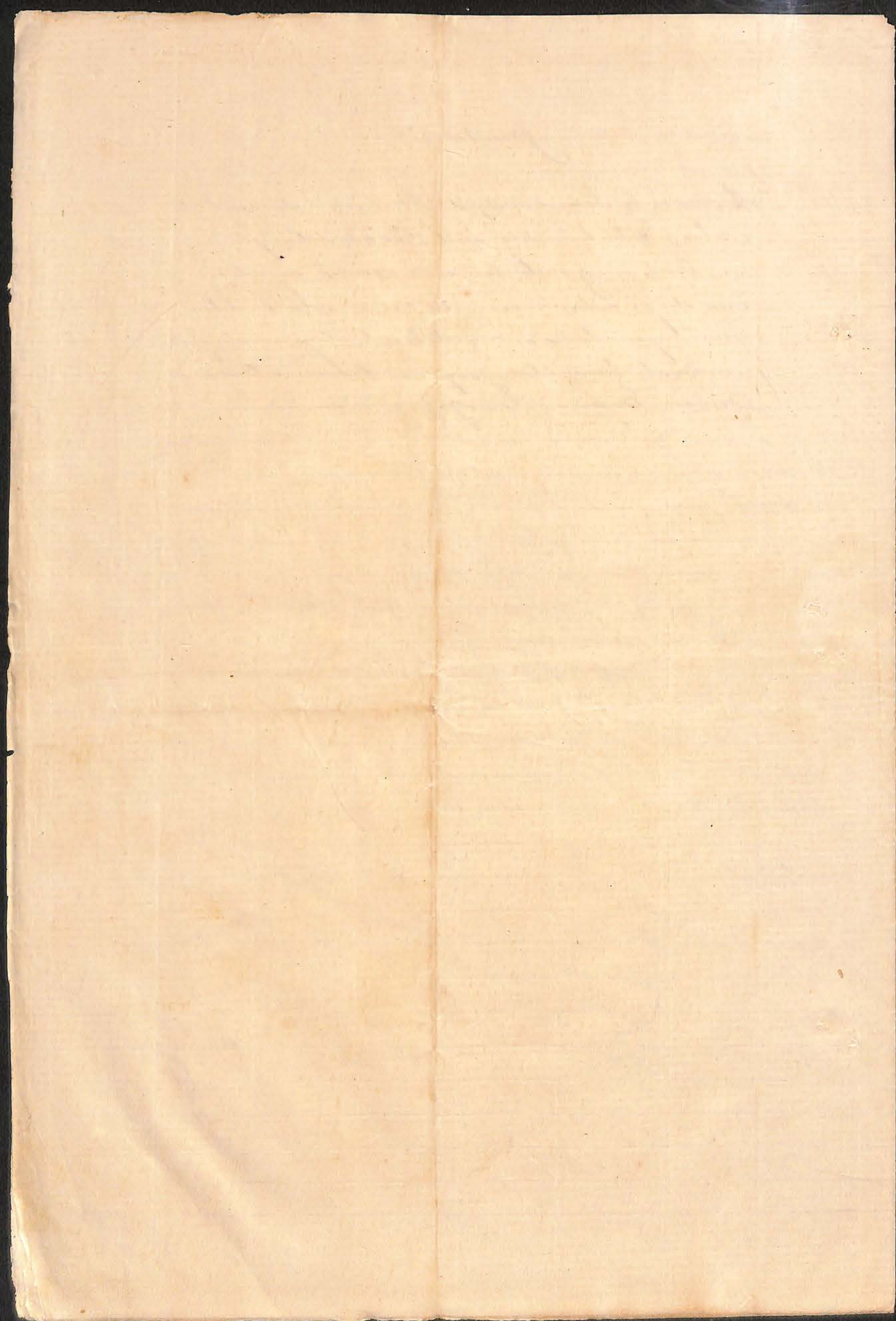
S. J. 20 de Outubro de 1846. —

O Cartador



Junta de

Am more dias do mes de Novembro de mil e
 centos e setenta e oito, vinte e seis dias do mes de
 meu Castro, junto a uns autos a petição
 com despacho e um de cummulo e elle
 junto, que tendo ao diante e que: de que
 foy este termo: Eu foyrui e foyrui
 Camara, e foyrui ao despacho e cummulo.



69

Amo. S. J. de Capang

Com a resposta do Escrivão v. l. l.

S. J. de 9 deabr. de 1878.

Quem

Por D. Antonia Emmerenciana
Alves, residente no lugar denominado
"Coqueiros" d'este termo, que no inventa-
rio que por este fôr a procedido por
fallecimento de seu pai Antonio Do-
mingues Alves - de que fôr inventarian-
te sua mãe D. Emmerenciana Luisa
Dutra, tocara em partilha da Supp.,
além de outros bens, certa quantia
que fôr recolhida aos Coqueiros do
Reservado de Fazenda - por então
ser de menor idade.

Como, porém, tenha já atten-
gido a maioridade, como bem se pro-
va com a declaração da idade da
Supp. - feita pela inventariante, por
ocasião de succeder os nomes de
todos os herdeiros - nos respectivos autos
do alludido inventario; quer, por
isso, com o direito que lhe assiste

levantar, com os competentes juros. res-
cidos - a quantia recolhida.

Requer, por tanto, que tomando-
se aquella base - para a verificação da
cota da Supp., a' exemplo do que
se ha praticado neste juizo - em caso
identico - em que como este - não po-
dem os interessados exhibir sua certi-
dad de idade (Documento junto);
se segue V. S. mandar que junta
esta e documento que a acompanha
aos respectivos autos - vão elle ao Conta-
dor do Juiz para conhecer o capi-
tal recolhido e juros decorridos e vencidos,
diprecando-se depois a devida entrega
a repartição competente - a' Supp.

P. a V. S. deferente.

por  1878
Hugo  por não renovar
João Pereira Lual

C. R. M.

76
Ilmo Sr. Juiz de Orphãos

Com Empenho de despacho de V. Sa. - exarado
na petição retro, informo a V. Sa. - que a Supp.
D. Antonia, já attingio sua maioridade, visto
ter ella nascido a seis de Junho de anno de
1856, como consta dos autos de inventario
a folhas 4, e f. 18.

S. J. 9 de Novembro de 1878.

O Gen. de Orphãos
Jm. C. de Al. Camon

A vista da informação da res-
pectiva Escrivão, como requer.

San José, 9 de Nov. de 1878.

Cunha

Handwritten text at the top of the page, likely a header or title, written in cursive.

Handwritten text in the middle section of the page, consisting of several lines of cursive script.

Handwritten text in the lower middle section of the page, continuing the cursive script.

Handwritten text at the bottom left of the page, possibly a signature or date.

Memo Erudm Sr Arcebispo de Porto

P. Datas 5 de Junho de 1878

P. Matrim.

Diz D. Antonio Alves filha legitima
de Antonio Domingos Alves, hoje fallecido,
que abm de seu direito manda que o Sr.
de viva mandos paez por certidao e then
de seu acento de Baptismo, o qual teve
lugar no Igrijo Matrin e Cidade de
Sao Jose a vinte annos pouco mais ou
menos. contra do que

P. Sr de viva
d'atun mandos
por do que

E. A. M. de

João Luis do Parnamut Erudm de audito.
rio Ecclesiastico Arcebispo de esta Cidade
de Datas da Provincia de Santa Cathari
na por sua Excellencia Veneravel
na e certifica que remede o Sr. dos
arcebispos do Baptismo da Matrin da
Cidade de Sao Jose nella mais puentia
a assento qm assignamente supra for

nuncio em fe 20 de junho por apresente
 letrado do Districto da Provincia de San-
 ta Catharina aos cinco dias do mes
 de Novembro de mil oitocentos e
 setenta e oito a vossa honra Luis de
 Serrano. E assim que a vossa honra
 assigna
 Luis de Serrano



São estes autos do Contador para fazer a conta de
 vida, no futuro de feitos, de feitos e non.
 S. J. de 11 de Novembro de 1878.
 Oliveira Camara

— Conta —

Foi no dia 20 de Junho de 1867 que a v.
 vossa honra se apresentou, pertencente a
 casa Antonio, a quantia de quarenta
 e um mil e cincoenta reis — 41/50.
 E tendo a dita quantia estendida
 em 6 de Junho de 1877 a cidade de
 gol (Estancia) visto como nascida a
 6 de Junho de 1856, como se vê da pe-
 tição de f. 18, vendo a quantia quan-
 ta capital até essa data, e a conta
 de recolhimento, devendo ser a
 nota e o valor da — 41/50.
 S. J. de 11 de Novembro de 1878.

Assim a capital e a quantia de quaren-
 ta e uma mil e cincoenta reis e a conta

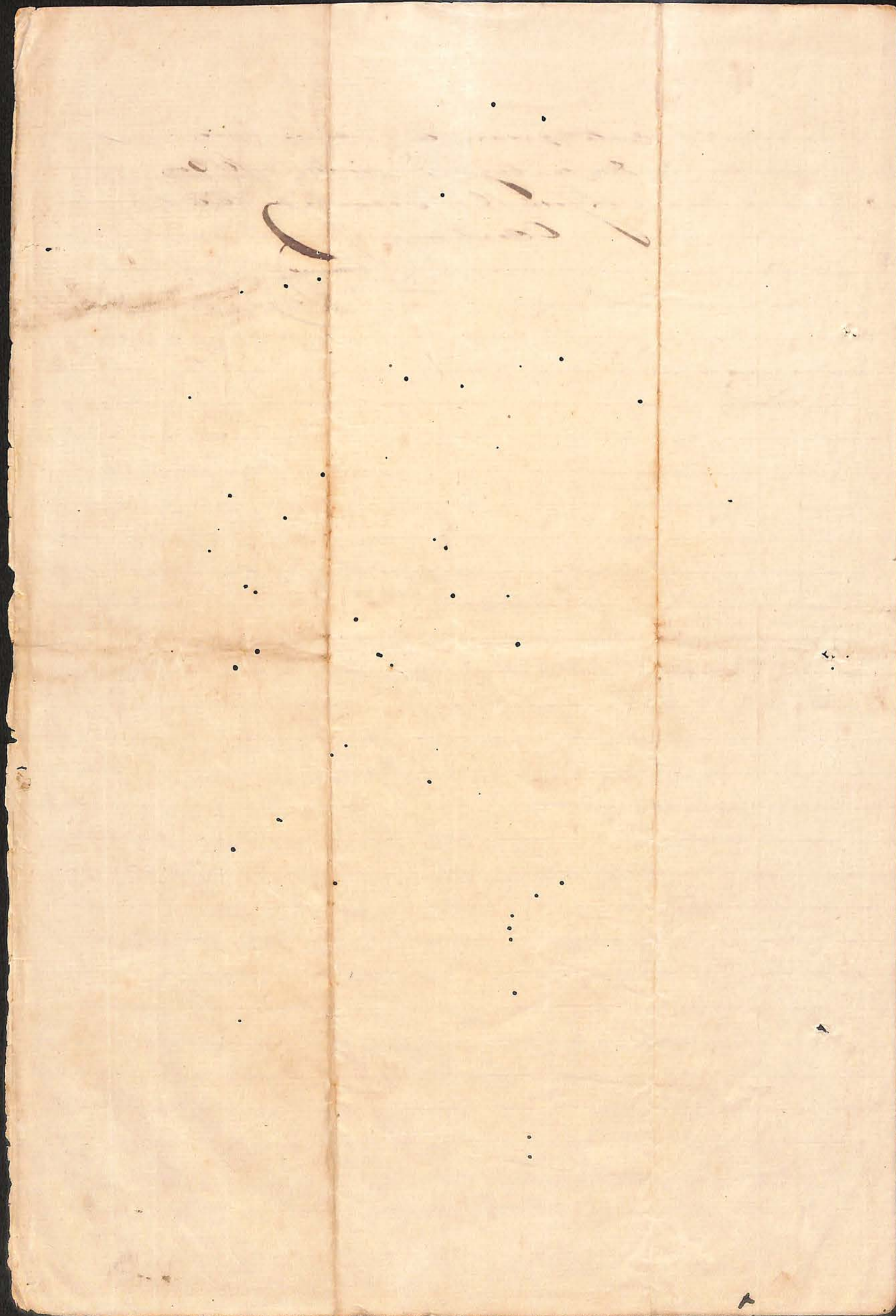
Cento quarenta e cinco reis.

Da contagem da firma — 164000.

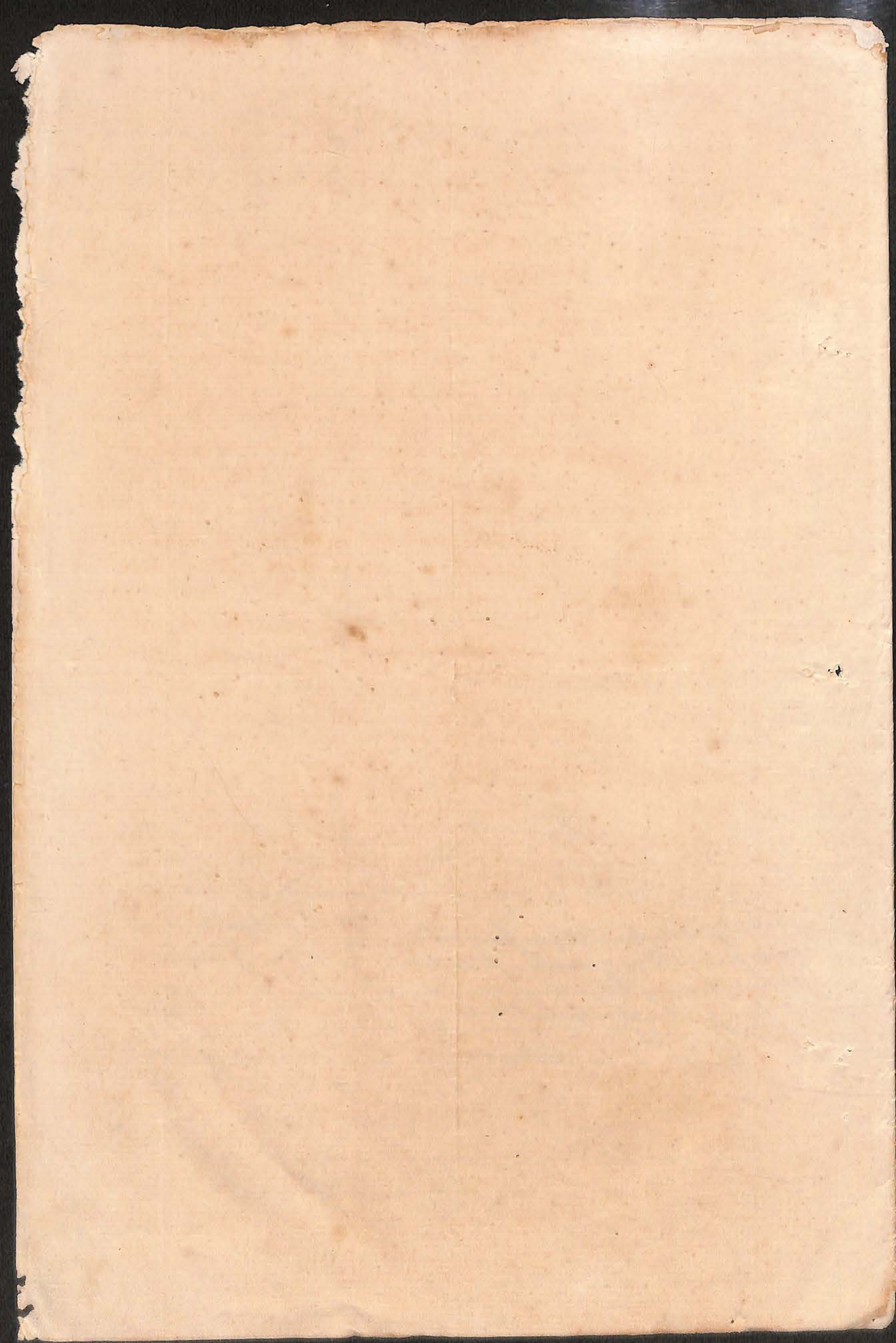
Alf. José R. de Almeida 1870.

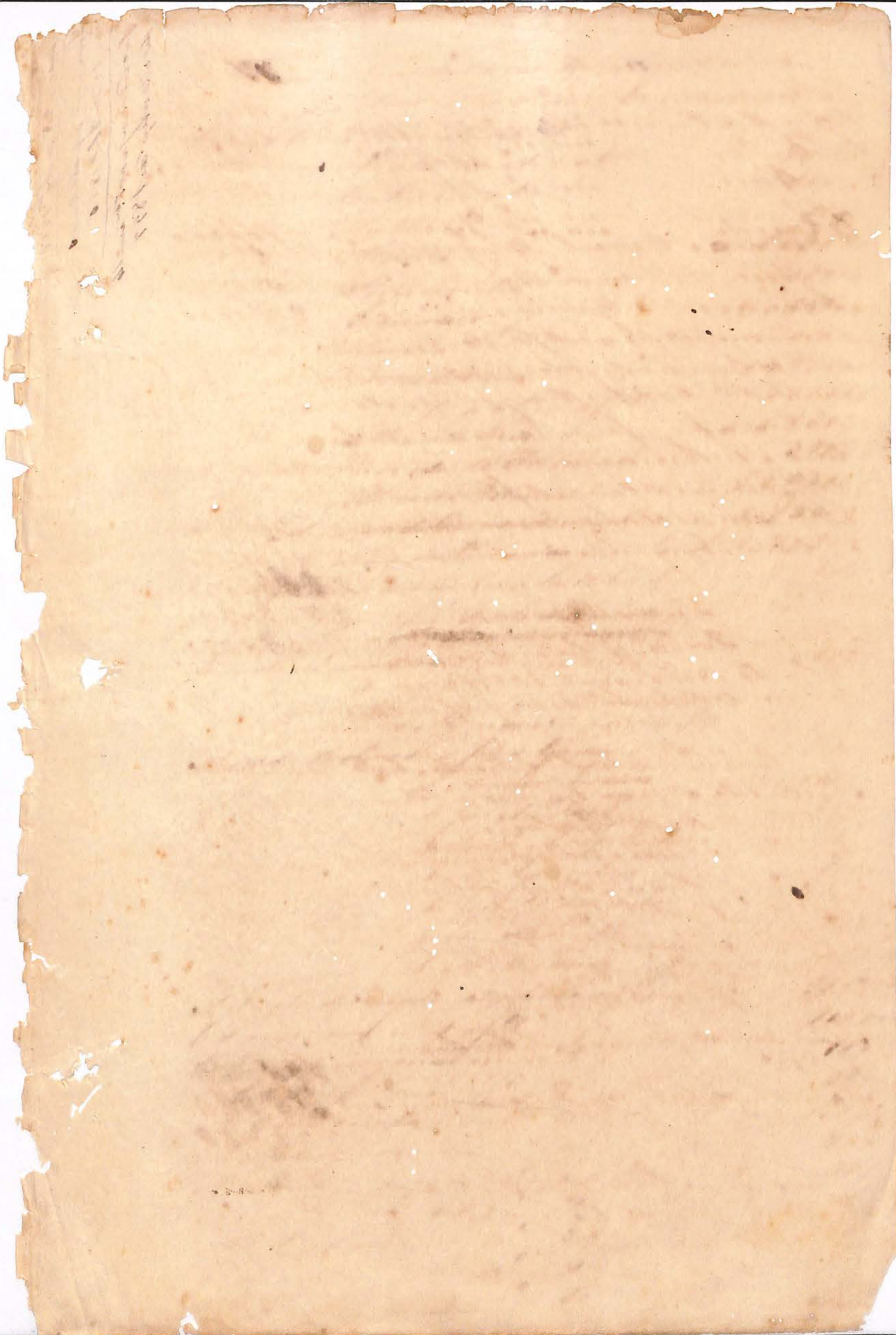
Ocentos e

Quarenta e cinco









Original, 25 m. copy 1848
Document deposited
in 1848
Proctor of Justice
at the office of 1848

	San Fernando	54704
	Nad. de Fran. Marg. Pacheco a fto.	1291
	Nad. de M. L. G. Pacheco	1083
+	Nad. de J. P. Pacheco	1291
+	Nad. de J. P. Pacheco	11898
+	Nad. de M. L. Pacheco	11353
+	Nad. de E. Pacheco	11655
+	Nad. de M. Pacheco	11826
	<u>229420</u>	

	Pag. a. h. de. M. L. Pacheco	
+	Nad. de J. P. Pacheco	1166
+	Nad. de M. L. Pacheco	11345
+	Nad. de J. P. Pacheco	1166
+	Nad. de Fran. Marg. Pacheco	1291
+	Nad. de M. L. Pacheco	1083
+	Nad. de J. P. Pacheco	1291
+	Nad. de J. P. Pacheco	11898
+	Nad. de M. L. Pacheco	11353
+	Nad. de E. Pacheco	11655
+	Nad. de M. Pacheco	11826
	<u>229420</u>	

	Pag. a. h. de. M. L. Pacheco	
+	Nad. de J. P. Pacheco	1166
+	Nad. de M. L. Pacheco	11345
+	Nad. de J. P. Pacheco	1166
+	Nad. de Fran. Marg. Pacheco	1291
+	Nad. de M. L. Pacheco	1083
+	Nad. de J. P. Pacheco	1291
+	Nad. de J. P. Pacheco	11898
+	Nad. de M. L. Pacheco	11353
+	Nad. de E. Pacheco	11655
+	Nad. de M. Pacheco	11826
	<u>229420</u>	

	Pag. a. h. de. M. L. Pacheco	
+	Nad. de J. P. Pacheco	1166
+	Nad. de M. L. Pacheco	11345
+	Nad. de J. P. Pacheco	1166
+	Nad. de Fran. Marg. Pacheco	1291
+	Nad. de M. L. Pacheco	1083
+	Nad. de J. P. Pacheco	1291
+	Nad. de J. P. Pacheco	11898
	<u>84290</u>	

continua

87240

卷之六

2022

229420

1488

114

400

1891

No 23

4291

17318

1856

229720

4410

14345

458

121

1033

...

1328.



229120

4458



458

1281

1483

2889

子

100

2422

Pagam ^{to} Rosa e Moes	
Medioida de Joao Gomes	44155
Na D ^a de M ^{te} Estancia	14245
Na D ^a de Joao Ant ^o Nair Fiel	1155
Na D ^a de Fran ^{co} e Marg ^a Pacheco	1291
Na D ^a de M ^{te} Goncalves	1083
Na D ^a de Joao P ^{te} da Cunha	1291
Na D ^a de Joao e Marg ^a do fe	10898
Na D ^a de M ^{te} Duarte	11358
Novallor de Cor ^a Manoel ann ^o 19 afe	501000
Novallor da Mourada de caros ann ^o 23 afe	1401092
	<u>9291120</u>

Pagam ^{to} a herde ^a Siza ^a de invent ^a	
Medioida de Joao Gomes	44155
Na D ^a de M ^{te} Estancia	14245
Na D ^a de Joao Ant ^o Nair Fiel	1155
Na D ^a de Fran ^{co} e Marg ^a Pacheco	1291
Na D ^a de M ^{te} Goncalves	1083
Na D ^a de Joao P ^{te} da Cunha	1291
Na D ^a de Joao e Marg ^a do fe	10898
Na D ^a de M ^{te} Duarte	11358
Novallor de Cor ^a Manoel ann ^o 19 afe	501000
Novallor da Mourada de caros ann ^o 23 afe	1401092
8 Prorazas de terras de p ^{te} das 50 unid ^{es} 23 afe	968000
estremando p ^{te} para da Mourada, e os que foram lavrados de herde ^a Joao Siza ^a irmão e p ^{te} p ^{te} de M ^{te} Goncalves de herde ^a Rosa e Moes, Siza ^a irmão Em diu ^o da taxa no da invent ^a sua	<u>968000</u> <u>14020</u> <u>9820</u>

Pagam ^{to} a herde ^a Siza ^a	
Medioida de Joao Gomes	44155
Na D ^a de M ^{te} Estancia	14245
Na D ^a de Joao Ant ^o Nair Fiel	1155
Na D ^a de Fran ^{co} e Marg ^a Pacheco	1291
Na D ^a de M ^{te} Goncalves	1083
Na D ^a de Joao P ^{te} da Cunha	1291
Na D ^a de Joao e Marg ^a do fe	10898
Na D ^a de M ^{te} Duarte	11358
Novallor de Cor ^a Manoel ann ^o 19 afe	501000
8 Prorazas de terras de p ^{te} das 50 unid ^{es} 23 afe	57628

Novo Soma... 59/628

apto, e extremando pela parte do Norte, com...

long. para as longitudes de 1000 metros...

quatro de 1000 metros de cada um... 434048

total de 1000 metros, de 1000 metros... 14020

Pagamento a herdeiros Antonio... 44160

Na D. de 1000 metros... 14345

Na D. de 1000 metros... 1460

Na D. de 1000 metros... 14291

Na D. de 1000 metros... 14398

Na D. de 1000 metros... 14358

Novo Soma... 434048

total de 1000 metros, de 1000 metros... 14020

Quarta-feira da semana...

Quarta-feira da semana...

Quarta-feira da semana...

Quarta-feira da semana...

Quarta-feira da semana...

Quarta-feira da semana...

pagamento a herdeiros Antonio...